

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Símula: Aprova o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Câmara Municipal de Alto Paraíso, para o exercício financeiro de 2018, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, APPROVA:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos da Lei Federal nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso, para o Exercício Financeiro de 2018, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - Para os efeitos desta Resolução e de sua aplicação legal, é adotada a seguinte definição:

I - RT - Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Art. 2º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderá ser reprogramado durante o exercício financeiro de 2018, através de Resolução do Poder Legislativo, levando em conta o comportamento da execução orçamentária do Município, tendo por base as Metas Fiscais estabelecidas para o exercício.

Art. 3º - A Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Alto Paraíso, na forma da legislação em vigor, estabelecerá o Quadro de Desdobramento das Despesas Orçamentária - ODD, que compreenderá o desdobramento dos Elementos de Despesas em subelementos, visando o controle da execução orçamentária e financeira, obedecendo a composição das dotações a serem comprometidas.

Art. 4º - Os atos que vierem alterar os valores consignados nas dotações da Câmara Municipal de Alto Paraíso relativo ao exercício de 2018, com base na legislação vigente, especificarão os códigos e descrição das dotações e respectiva fonte de recursos, para fins de cumprimento do cronograma estabelecido pela presente Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIS CARLOS DE ARAUJO
1º SECRETÁRIO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.002/2017 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – FIXAÇÃO MENSAL DA DESPESA EXERCÍCIO DE 2018 REPÚBLICAÇÃO						
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESAS CORRENTES	122.286,61	122.286,61	122.286,61	122.286,61	122.286,61	122.286,61
Pessoal e Encargos Sociais (RT)	99.271,16	99.271,16	99.271,16	99.271,16	99.271,16	99.271,16
Outras Despesas Correntes (RT)	23.015,45	23.015,45	23.015,45	23.015,45	23.015,45	23.015,45
DESPESAS DE CAPITAL	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33
Investimentos (RT)	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33
TOTAL	125.119,94	125.119,94	125.119,94	125.119,94	125.119,94	125.119,94
MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES	122.286,61	122.286,61	122.286,61	122.286,61	122.286,61	122.286,61
Pessoal e Encargos Sociais (RT)	99.271,16	99.271,16	99.271,16	99.271,16	99.271,16	99.271,16
Outras Despesas Correntes (RT)	23.015,45	23.015,45	23.015,45	23.015,45	23.015,45	23.015,45
DESPESAS DE CAPITAL	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33
Investimentos (RT)	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33
TOTAL	125.119,94	125.119,94	125.119,94	125.119,94	125.119,94	125.119,94

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

Através do presente Edital, ficam os Senhores Vereadores **CONVOCADOS**, para duas Sessões Extraordinárias, que será realizadas, no Plenário desta Casa de Leis, nos dias 30 de janeiro e 01 de fevereiro de 2018, respectivamente às 9:00 horas, para deliberar, em regime de urgência a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 003/2018 – SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais por Superávit Financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, ao 26 dias do mês de janeiro de 2018. -

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018
LICITAÇÃO – EXCLUSIVA DE ME E EPP
DATA DA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2018
HORÁRIO: 14:30 Hrs
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa destinada a fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, em atendimento as necessidades alimentares dos alunos das Escolas Municipais, Creches e Cmei da Rede Municipal de Ensino de Alto Piquiri.(Conforme anexo I do edital.
TIPO: Menor Preço – Global
REGIME CONTRATÁÇÃO: COMPRAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retrada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas..
Alto Piquiri - Pr., 26 de janeiro de 2018
CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO
Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ: 16.202.161/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaaltopiquiri.pr.gov.br
camaipi@hotmail.com
ATO DA MESA Nº 001/2018
ATA DA MESA Nº 001/2018
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o vereador GESSÉ ALVES DE SOUZA a viajar a cidade de Curitiba – PR., nos dias 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2018, para visitas agendadas a Deputados Estaduais e algumas Secretarias, acompanhando o senhor Prefeito Municipal, na busca pelos recursos necessários do nosso Município. Cabendo-lhe o pagamento de 3 (três) diárias, conforme Resolução Nº. 002/13, de 07 de Maio de 2013.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

MIZAL G. BINATTI
Presidente

WILSON P. DA SILVA
1º Secretário

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

Relação de VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Período de 01/12/2017 a 29/12/2017

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, LUIS CARLOS BORGES CARDOSO para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Alto Piquiri recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinam, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Recita	Data	Descrição	Valor
1.721.01.02.00.00	20/12/2017	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	201.003,60
1.721.01.05.00.00	20/12/2017	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	60,00
1.721.33.30.01.01	20/12/2017	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	2.099,13
1.721.34.99.32.00	20/12/2017	PROGRAMA PSEAC (PNS 935)	31.683,00
1.721.34.99.33.00	20/12/2017	PROGRAMA PSEAC (PNS 935)	-11.683,00
1.721.33.30.01.01	11/12/2017	PABIXO F. 1495	100.000,00
1.721.22.30.00.00	21/12/2017	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	1.579,31
1.721.33.30.01.01	21/12/2017	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	252,50
1.721.34.10.20.00	21/12/2017	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL	30.000,00
1.721.34.99.33.00	21/12/2017	PROGRAMA PSEAC (PNS 935)	97.840,00
1.721.33.99.15.00	12/12/2017	CONVÊNIO FMS/FNS/SLMA	21.584,93
1.721.34.99.17.00	21/12/2017	PROGRAMA FMS-IGD-SUAS (935)	4.746,08
1.721.34.99.33.00	21/12/2017	PROGRAMA PSEAC (PNS 935)	31.756,40
1.721.33.30.01.01	13/12/2017	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	207,15
1.721.35.01.00.00	13/12/2017	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.601,51
1.721.35.09.02.00	13/12/2017	PROGRAMA NAC TRANSF. ESCOLA - PRATE	2.585,60
1.721.33.30.01.01	04/12/2017	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	207,15
1.721.33.30.01.01	14/12/2017	PABIXO F. 1495	5.150,00
1.721.33.10.02.01	19/12/2017	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA F. 1495	4.816,50
1.721.33.10.02.02	14/12/2017	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS F. 1495	11.559,60
1.721.33.10.02.03	14/12/2017	PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL F. 1495	4.460,00
1.721.34.10.20.00	14/12/2017	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL	4.500,00
1.721.33.30.01.01	14/12/2017	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	207,15
1.721.33.30.01.01	05/12/2017	PABIXO F. 1495	792,85
1.721.33.10.02.02	15/12/2017	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS F. 1495	465,60
1.721.34.99.32.00	15/12/2017	PROGRAMA PSEAC (PNS 935)	31.756,40
1.721.34.99.33.00	15/12/2017	PROGRAMA PSEAC (PNS 935)	-2.856,60
1.721.35.01.00.00	06/12/2017	MERENDA ESCOLAR (112)	12.357,80
1.721.33.30.01.01	26/12/2017	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	5.277,15
1.721.34.10.20.00	26/12/2017	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL	4.500,00
1.721.34.99.17.00	26/12/2017	PROGRAMA FMS-IGD-SUAS (935)	2.171,94
1.721.35.09.02.00	26/12/2017	PROGRAMA NAC TRANSF. ESCOLA - PRATE	63.134
1.721.01.02.00.00	07/12/2017	DESCRIÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDO - FTR	471.077,44
1.721.01.05.00.00	07/12/2017	DESCRIÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDO - FTR	25.840,00
1.721.33.30.01.01	07/12/2017	PABIXO F. 1495	13.495
1.721.34.10.20.00	07/12/2017	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL	200.000,00
1.721.33.30.01.01	27/12/2017	PABIXO F. 1495	200.000,00
1.721.33.30.01.01	27/12/2017	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	792,85
1.721.01.02.00.00	08/12/2017	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	426.391,52
1.721.01.05.00.00	08/12/2017	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	37.949,62
1.721.33.99.15.00	08/12/2017	CONVÊNIO FMS/FNS/SLMA	2.393,28
1.721.33.10.02.02	18/12/2017	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS F. 1495	8.134,80
1.721.01.02.00.00	28/12/2017	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	356.785,58
1.721.01.05.00.00	28/12/2017	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	21.381,22
1.721.36.00.00.00	28/12/2017	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	4.226,13
1.721.99.00.00.00	28/12/2017	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	37.399,23
1.721.33.30.01.01	19/12/2017	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	4.816,50
1.721.01.02.00.00	29/12/2017	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-13.800,00
1.721.22.30.00.00	29/12/2017	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	13.495
1.721.33.30.01.01	29/12/2017	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	207,15
1.721.34.10.20.00	29/12/2017	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL	54.000,00
1.721.34.99.17.00	29/12/2017	PROGRAMA FMS-IGD-SUAS (935)	4.746,08
1.721.34.99.33.00	29/12/2017	PROGRAMA PSEAC (PNS 935)	46.680,00
1.721.99.00.00.00	29/12/2017	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	6.75
2.471.99.99.00.00	29/12/2017	CONVÊNIO PAV. ASE. PAULISTÂNIA (007)	63.134
1.721.01.02.00.00	29/12/2017	DESCRIÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDO - FTR	-326.307,71
1.721.01.05.00.00	29/12/2017	DESCRIÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDO - FTR	128.18
9.721.01.02.00.00	08/12/2017	DESCRIÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-483.278,29
9.721.01.05.00.00	08/12/2017	DESCRIÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDO - FTR	-7.409,96
9.721.01.02.00.00	28/12/2017	DESCRIÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-28.720,51
9.721.01.05.00.00	28/12/2017	DESCRIÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDO - FTR	-4.276,24
9.721.36.00.00.00	28/12/2017	DESCRIÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDO - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI CO	-86,22
9.721.01.02.00.00	29/12/2017	DESCRIÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	2.760,00
Total 1			2.319.948,25

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, LUIS CARLOS BORGES CARDOSO para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Alto Piquiri recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinam, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Recita	Data	Descrição	Valor
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO		MARCOS ANTONIO COLIS	
Prefeito		Contador CRC 041.330-00-PR	

LIVIO HILLER MIRANDA
Tesoreroiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:

- BRUNO KAZUO MALPATO KABAYASHI 06942507932 - CNPJ nº: 22.509.521/0001-01

- ROGERIO CIPRIANO DA CRUZ - ME - CNPJ nº: 24.099.706/0001-10

- CASSIANO CAVALCANTE DA SILVA 06803328988 - CNPJ nº: 18.235.704/0001-09

A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

Brasilândia do Sul-PR, 29 de janeiro de 2018.

Marcio Juliano Marcolino
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atual do Regime Próprio de Previdência social dos Servidores Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2017 a 2091

R\$ Milhares				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)
2018	2.124	2.208	(84)	6.018
2019	2.127	2.356	(229)	5.788
2020	2.144	2.501	(356)	5.432
2021	2.151	2.657	(507)	4.925
2022	2.166	2.832	(666)	4.259
2023	2.181	2.835	(654)	3.605
2024	2.208	2.792	(584)	3.021
2025	2.219	2.820	(602)	2.420
2026	2.237	2.856	(619)	1.801
2027	2.231	2.740	(509)	1.292
2028	2.261	2.605	(344)	948
2029	2.250	2.460	(210)	738
2030	2.273	2.291	(37)	721
2031	2.308	2.152	156	877
2032	2.329	1.139	1.190	2.067
2033	2.332	1.044	1.288	3.355
2034	2.366	949	1.417	4.772
2035	2.397	843	1.554	6.326
2036	2.424	749	1.675	8.001
2037	2.456	652	1.803	9.805
2038	2.499	568	1.931	11.735
2039	2.545	521	2.024	13.759
2040	2.585	436	2.149	15.908
2041	2.630	359	2.271	18.179
2042	2.670	296	2.374	20.553
2043	2.713	245	2.468	23.030
2044	2.762	198	2.564	25.584
2045	104	158	(55)	25.529
2046	101	125	(23)	25.506
2047	96	118	(22)	25.484
2048	92	86	(4)	25.480
2049	89	85	(5)	25.485
2050	83	69	14	25.499
2051	81	63	18	25.517
2052	75	52	22	25.540
2053	72	86	(14)	25.526
2054	66	73	(7)	25.519
2055	63	96	(33)	25.486
2056	60	84	(24)	25.462
2057	59	93	(34)	25.428
2058	56	82	(26)	25.402
2059	52	87	(35)	25.367
2060	48	73	(24)	25.343
2061	44	87	(43)	25.300
2062	42	73	(31)	25.269
2063	38	69	(31)	25.238
2064	36	57	(21)	25.217
2065	31	47	(16)	25.201
2066	29	38	(9)	25.191
2067	25	42	(17)	25.174
2068	22	33	(11)	25.163
2069	18	40	(22)	25.142
2070	16	29	(13)	25.128
2071	13	23	(10)	25.118
2072	12	18	(6)	25.112
2073	10	16	(5)	25.107

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia - PR					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO	
	(a)	(b)		(c)=(a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	345.000,00			345.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)			(f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.456.600,00	3.583.283,39	2.233.236,71	1.350.046,68	1.873.316,61
(-)-Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)-Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.456.600,00	3.583.283,39	2.233.236,71	1.350.046,68	1.873.316,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-5.111.600,00	-3.583.283,39	-	-	-1.528.316,61
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal					
CLAUDENIR GERVASONE			JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA		
Prefeito Municipal			CRC-PR 23 540/O		

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2017 a Dezembro/2017											
RREO - ANEXO 3 (LRF, art.53, inciso I)											
R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA			
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	(ÚLTIMOS 12 MESES)	2017			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.621.961,11	1.703.962,72	1.375.069,73	1.436.623,46	1.564.213,40	1.310.580,87	17.864.374,97	22.684.336,68			
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.462.346,70	1.470.098,12	1.066.073,76	1.545.476,62	1.354.650,28	1.353.318,20					
IPITU	31.250,92	183.073,80	93.069,70	212.312,00	172.424,09	86.185,70					
ISS	39.276,62	39.848,65	39.619,78	27.485,97	130.993,67	62.381,41					
ITBI	404,95			5.627,52	68.193,56	8.517,45					
IRRF	8.898,44	1.475,42	1.205,86	782,26	916,55	825,51					
Outras Receitas Tributárias	7.632,68	6.093,80	32.029,85	131.921,86	8.055,41	7.808,44					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.809,90	4.863,32	13.606,94	7.809,33	41.795,35	303.501,47					
RECEITA PATRIMONIAL	9.408,74	162.247,07	43.245,15	55.560,00	12.068,71	45.930,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	8.221,16	6.830,00	6.300,00	2.853,54	70.380,85	2.201,54					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.648,56	8.233,70	9.363,93	8.512,83	13.443,21	8.814,56					
Outras Receitas Tributárias	1.236,26	7.988,50	10.134,70	10.228,01	9.885,30	16.910,73					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.155,79	6.499,23	8.430,77	10.689,79	70.663,20	15.115,25					
RECEITA PATRIMONIAL	14.110,86	8.687,41	8.372,25	5.812,21	8.113,62	7.369,24					
RECEITA DE SERVIÇOS	5.032,25	5.678,84	5.043,45	9.161,79	2.113,12	5.470,73					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.502,56	3.828,87	1.746,29	299,32	2.637,74	2.785,76					
Outras Receitas Tributárias	19.963,91	20.195,36	25.859,67	20.833,22	21.680,00	17.740,04					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.296,24	13.363,77	4.932,71	8.212,93	6.305,61	5.211,70					
RECEITA PATRIMONIAL	900,00	2.375,00	510,00	2.160,00	510,00	4.742,50					
RECEITA DE SERVIÇOS	1.052,00	2.290,00	2.330,00	1.775,00	1.350,00	21.165,31					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.557.976,74	1.485.954,75	1.242.506,97	1.185.950,30	1.357.295,46	1.186.665,07					
Outras Receitas Tributárias	1.395.895,76	1.401.548,99	1.002.042,46	1.494.853,42	1.205.214,87	1.857.215,80					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	694.373,97	890.168,37	557.745,03	557.745,03	762.254,33	702.581,80					
RECEITA PATRIMONIAL	907.141,27	915.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	1.158.915,12					
RECEITA DE SERVIÇOS	470.040,09	186.462,61	291.694,67	331.785,49	307.567,01	238.118,70					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.245,85	310.963,70	248.096,58	232.238,77	267.942,40	245.674,42					
RECEITA PATRIMONIAL	136.640,85	49.551,12	68.834,74	33.391,93	12.133,03	5.784,58					
RECEITA DE SERVIÇOS	8.970,09	7.841,38	3.841,54	5.794,55	8.183,66	5.510,45					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.130,15	19.434,88	145,53	420,88	497,71	758,08					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.11	933,14	5.058,75	60.707,51	13.378,05	13.344,46					
RECEITA PATRIMONIAL	1.897,55	1.897,55	1.897,55	1.897,55	1.897,55						
RECEITA DE SERVIÇOS	1.897,55	1.897,55	1.897,55	1.897,55	1.897,55						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.861,39	4.246,00	3.336,59	3.780,31	3.800,85						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.269,77	3.995,51	4.447,92	5.385,89	4.397,90	6.067,83					
RECEITA PATRIMONIAL	202.248,21	151.095,20	156.427,67	114.119,15	141.691,08	113.978,20					
RECEITA DE SERVIÇOS	106.163,10	135.636,79	124.058,66	135.569,93	122.024,04	115.978,20					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.784,83	183.099,02	163.404,94	138.316,43	127.474,44	119.745,31					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	134.195,02	324.881,63	112.528,23	387.643,93	171.716,26	303.791,39					
RECEITA PATRIMONIAL	6.837,29	6.684,97	8.079,95	7.766,15	8.559,93	9.776,83					
RECEITA DE SERVIÇOS	6.323,52	9.217,84	12.842,52	12.956,48	7.723,39	24.373,53					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	262.988,71	230.352,09	184.930,48	186.702,50	217.625,95	190.588,29					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	158.203,49	188.205,68	155.977,69	196.524,51	179.585,70	216.618,33					
RECEITA PATRIMONIAL	158.203,49	188.205,68	155.977,69	196.524,51	179.585,70	216.618,33					
RECEITA DE SERVIÇOS	1.588.972,40	1.473.610,63	1.190.138,93	1.249.920,96	1.346.587,45	1.119.992,58					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.304.143,21	1.281.892,44	910.096,07	1.037.699,87	1.175.064,58	1.197.699,87					
RECEITA PATRIMONIAL											
RECEITA DE SERVIÇOS											

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)											
R\$ 1,00											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Em Exercício Anterior	Em 31 de dezembro de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercício Anterior	Em 31 de dezembro de 2016	Liquidadas	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(a)+(f)-(h)-(j)
RESTOS A PAGAR/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	50.526,30	151.520,20	170.858,81	-	31.187,89	236.274,59	286.627,40	313.554,43	297.144,16	57.117,06	179.828,66
PODER EXECUTIVO	50.526,30	151.520,20	170.858,81	-	31.187,89	236.274,59	286.627,40	313.554,43	297.144,16	57.117,06	179.828,66
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (II) = (I) + (II)	50.526,30	151.520,20	170.858,81	-	31.187,89	236.274,59	286.627,40	313.554,43	297.144,16	57.117,06	179.828,66

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2017 A 12/2017			
R\$ 1,00			
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	2.960.339,37	2.753.392,80	2.762.527,82
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.894.972,81	2.688.026,24	2.762.527,82
Empréstimos	1.943.860,71	1.736.914,14	1.533.752,84
Internos	1.943.860,71	1.736.914,14	1.533.752,84
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	53.601,98
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	53.601,98
Demais Dívidas Contratuais	951.112,10	951.112,10	1.175.173,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	65.366,58	65.366,58	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.047.861,74	3.297.144,59	1.834.158,05
Disponibilidade Caixa	2.047.861,74	3.297.144,59	1.834.158,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.249.908,24	3.822.950,09	2.010.662,22
(-) Restos a Pagar Processados	202.046,50	525.805,50	176.504,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	912.477,63	0,00	928.369,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	15.292.692,23	15.910.631,76	15.497.071,23
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	19,36	17,31	17,83
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5,97	0,00	5,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120%	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	108,00	108,00	108,00

leis@ilustrado.com.br

Janete Messias da Silva
Janete Messias da Silva
Presidente

Luiza Souza Machado Sales
Luiza Souza Machado Sales
Tesoureira

Sebastião Gomes Correia
Sebastião Gomes Correia
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
República por incorreção
Decreto n.º 0062/1988
Ementa: Dispõe sobre as datas de vencimento e quantidade de parcelas de tributo municipal – IPTU e, dá outras providências.

Presbúlio: Eu, ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

Considerando o conflito no Código Tributário Municipal – Lei Municipal 1.374/98, pontualmente o permissivo do artigo 243, bem como, na Lei Municipal n.º 1.556/04 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, especialmente o conteúdo no artigo 23, Delibemo.

Art. 1.º - Pelo presente instrumento, fixe-se as (5) (cinco) parcelas, o pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, do município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2011:

Art. 2.º - Os vencimentos das parcelas se darão da seguinte forma, a saber:

- I – Primeira Cota única com 10% de desconto ou primeira parcela, em 16/03/2018;
- II – Segunda Cota única com 05% de desconto em 28/03/2018;
- III – Terceira Cota única com 03% de desconto em 14/04/2018;
- IV – Segunda parcela em 13/04/2018;
- V – Terceira parcela em 18/05/2018;
- VI – Quarta parcela em 15/06/2018;
- VII – Quinta parcela em 13/07/2018;

Art. 3.º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publica-se, registra-se, publica-se e arquivase.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos Vinte Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezto.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 34 / 2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora KAROLYNE PERRUD PRADO ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "B" Classe "2", que tendo concluído o curso de pós graduação em ESPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, passa a integrar a classe de Professor Nível "C" Classe "2", conforme Artigo 37º da Lei Complementar 006/15, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2018.
Hedilberto Villa Nova- Sobrinho
Prefeito Municipal-

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 34 / 2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora KAROLYNE PERRUDD PRADO ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "B" Classe "2", que tendo concluído o curso de pós graduação em ESPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, passa a integrar a classe de Professor Nível "C" Classe "2", conforme Artigo 37º da Lei Complementar 006/15, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2018.
Hedilberto Villa Nova- Sobrinho
Prefeito Municipal-

Resumo de Ativação de Certificados de Potencial Adicional de Contratação (CPAC)									
Outra Receita de Capital									
RECEITAS (OUTRAS RECEITAS) (III)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.728.210,00		28.100.094,42	3.475.830,01	12,23	17.046.433,43	68,83	11.038.676,96	
OPERAÇÕES DE CREDITOFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito									
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (IV) = (III + IV)	27.728.210,00		28.100.094,42	3.475.830,01	12,23	17.046.433,43	68,83	11.038.676,96	
DEPÓSITO (V) = (V - IV)									
	27.728.210,00		-	1.715.000,00	6,17	16.031.433,43			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
	-	-	-	87.000,00	-	87.000,00	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais									
	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (I)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS EMPENHADAS (III)	SALDO (IV) = (I - III)	DESPESAS ENCERRADAS		SALDO (V) = (IV - VI)	DESPESAS PAGAS EM PERÍODO (VII)	RESCISÃO DE PAGAMENTO (VIII) = (VII - VI)
					LIQUIDADAS (VI)	Para o Exercício			
DESPESA EXECUTADA	27.728.210,00	28.206.963,51	<0,00	27.728.210,00	19.982.150,00	3.565.000,00	16.397.150,00	11.705.750,00	5.691.400,00
DESPESA (OUTRAS DESPESAS) (I)	27.728.210,00	28.206.963,51	0,00	27.728.210,00	19.982.150,00	3.565.000,00	16.397.150,00	11.705.750,00	5.691.400,00
Despesa com Pessoal	1.572.760,00	1.572.760,00	0,00	1.572.760,00	1.572.760,00	1.572.760,00	1.572.760,00	1.572.760,00	0,00
TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	1.572.760,00	1.572.760,00	0,00	1.572.760,00	1.572.760,00	1.572.760,00	1.572.760,00	1.572.760,00	0,00
TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	1.572.760,00	1.572.760,00	0,00	1.572.760,00	1.572.760,00	1.572.760,00	1.572.760,00	1.572.760,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.572.760,00	1.572.760,00	0,00	1.572.760,00	1.572.760,00	1.572.760,00	1.572.760,00	1.572.760,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	2.770.450,00	2.770.450,00	0,00	2.770.450,00	2.770.450,00	2.770.450,00	2.770.450,00	2.770.450,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	2.770.450,00	2.770.450,00	0,00	2.770.450,00	2.770.450,00	2.770.450,00	2.770.450,00	2.770.450,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	2.770.450,00	2.770.450,00	0,00	2.770.450,00	2.770.450,00	2.770.450,00	2.770.450,00	2.770.450,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	2.770.450,00	2.770.450,00	0,00	2.770.450,00	2.770.450,00	2.770.450,00	2.770.450,00	2.770.450,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.728,21	758,21	0,00	758,21	0,00	0,00	758,21	0,00	0,00
DESPESA (OUTRAS DESPESAS) (II)	27.728,21	758,21	0,00	758,21	0,00	0,00	758,21	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (II - III)	27.728.210,00	28.206.963,51	<0,00	27.728.210,00	19.982.150,00	3.565.000,00	16.397.150,00	11.705.750,00	5.691.400,00
DESPESA (OUTRAS DESPESAS) (II)	27.728.210,00	28.206.963,51	<0,00	27.728.210,00	19.982.150,00	3.565.000,00	16.397.150,00	11.705.750,00	


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMÉRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

[illegible]

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 469/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público
Interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Oromundo de Resende, 886, inscrita no CNPJ sob nº
76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO,
brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.408 e do CPF nº 280.552.339-34.
CONTRATADO: JAIR PATRÍCIO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da cédula de identidade civil 535363072 e
inscrito no CPF nº 678.908.739-72, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 625, Cruzeiro do Oeste, Estado do
Paraná.
O objeto do presente Contrato refere-se à prestação de serviços do contratado para exercer a função de Operário
junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela
Lei Federal nº. 8.838/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa
por Ilícito nº 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód.
Civil Brasileiro.
O valor global para a execução do objeto Estado do Paraná é de R\$3.692,16 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais
e dezesseis centavos).
Data da assinatura do contrato: 01/12/2017.
Vigência do contrato: 31/03/2018.
Foi: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Unidade Arquivo	29501	C-10
III de São Paulo e Farias	30991	C-11
III de lei Complementar 006/15. Permanece no C-10		
Marcia Apª Santana	30851	B-10
Marcia Mesquita Luiz	31151	B-11
Maria Amelia Duarte Dresch	31661	C-9
Maria Apª Poubel de Souza	32041	C-11
Maria Cristina de Paula	33101	C-11
Maria Florinda dos Santos Rissotto	34171	C-13
Maria Luzia Ramos Souza	35731	C-12
Marisa Cassemiro	37351	C-15
Mastide Ivete Rosie Ribeiro	38671	C-16
Maureen da Costa Oliveira	38831	C-14
Odeir Apª Lisak	42191	C-14
Regiane Resende	44841	C-11
Roseli da Encarnação M. Andrade	70302	C-11
Selma Guers de Araujo	48041	C-14
Sonia de Oliveira	49441	C-15
Sonia Gryczak de Souza	49521	C-14
Suley Cristina Marquetti	49531	C-11
Cruzeiro do Oeste, 24 de Janeiro 2018.		C-12
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO		
PREFEITO MUNICIPAL		

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 006/2018
Sumula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, em atendimento ao requerimento nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pela vereadora Nádya Corrêa Massé,
Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor: Nádya Corrêa Massé
Matrícula e/ou RG: 7.408.977-1/RG
Destino: Curitiba - PR
Finalidade da Viagem: Curso: Tribunal de Contas e suas Competências, junto à Uepar.
Justificativa: Aperfeiçoar seus conhecimentos para desempenhar melhor a vereança a fim de atender aos anseios da população.
Data de saída: 31/01/2018
Data de retorno: 02/02/2018
Dias solicitados: 31/01/2018, 01 e 02/02/2018
Valor diário: R\$ 500,00
Valor total: R\$ 1500,00
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 23 de janeiro de 2018.
Márcio Tadashi Matsumoto
Presidente
Nádya Corrêa Massé
Secretaria
Aparecida Nunes Gonçalves
Secretaria

Estado do Paraná
ESTRATO DO CONTRATO Nº 061/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 668, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/000127, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34;
CONTRATADO: CAROLINA CALDERON BLANCO
SEDE: Cruzeiro do Oeste/PR
O presente instrumento tem por objeto e refere-se a d(ato) Contratação de Empresa/Pessoa Física para prestação de serviços habilitado na área de Enfermagem na PCO - Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PR, conforme exigências da portaria do Ministério da Saúde nº 193 de 11 de Fevereiro de 2015, referente ao credenciamento do município, de acordo com o Edital nº 001/2017 da Comissão de Licitação da Polícia Nacional do Estado do Paraná, sob o nº 001/2017, liberdade prisional (PNAISP) e portaria 482 de 01 de abril de 2015, art. 3º, par. por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 12/29/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos termos adjudicados em favor da Contratada. Conforme Anexo I, forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.
O valor global do contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil e zero reais) e de R\$ 34.628,56 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
Data da assinatura do contrato: 02/01/2018
Vigência do contrato: 01/01/2020
For: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0860/2017
CONTRATO Nº 0860/2017 – MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 668, inscrito no CNPJ nº 06.761.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA, inscrita no CNPJ nº 06.761.854/0001-27, e o objeto deste contrato é de F.S 07.494.046 e do CPF nº 228.052.339-34.
CONTRATADO: CENTRO CLÍNICO DE NEOPLASIAS LTDA
Sede: Umuaramã/PR
O presente edital licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa especializada para prestar serviços médicos Ambulatório Clínico de Doenças Dermatológicas, com atendimento de consultas médicas, acompanhamento ambulatorial de pacientes e procedimentos nas Unidades Básica de Saúde, destinados ao atendimento de usuários cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter contínuo, durante todo o ano letivo, compreendendo um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 128/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

O presente Edital Licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de São José do Pinheiro em 12/12/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.

O valor global por item do objeto deste contrato é de R\$ 07.494.046 (Setenta e Sete Mil e Quarenta e Nove Reais).
Data da assinatura do contrato: 18/12/2017
Vigência do contrato: 17/12/2018
Fórum: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Estado do Paraná
FUNDO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 8/2018
PREGÃO LICITATORIO Nº 6/2018
DATA DA ABERTURA: 14 de fevereiro de 2018
HORARIO: 08:30 Hrs
LOCAL: GABINETE DO PAÇO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças, novas e genuínas e/ou novas originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha para veículos das linhas fixa, gasolina e álcool, para o veículo objeto de licitação que venha a ser incorporado à frota da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, com taxa exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo, e/ou que estejam em seus anexos.
TIPO: Menor Preço - Por Item
TERMO DE REFERÊNCIA: Serviço de manutenção do Edifício e seus anexos
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Contratação a retratada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, ou pessoalmente no Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
Alto Piquiri - Pr - 29 de janeiro de 2018
CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO
Pregoeira Municipal

Estado do Paraná
Portaria nº 021/2018
Ementa: Dispõe sobre Designação de Servidor de cargo efetivo e, dá outras providências.
Prêmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica Municipal,
Considerando a previsão legal contida na [Lei Municipal nº 1.371/198 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná,
RESOLVO:
Art. 1º Por este ato, DESIGNAR a Servidora Pública Municipal – Ângela Maria Manção – Professora - cargo de provimento efetivo para a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal Dom Bosco – Ensino Fundamental, neste Município, concedendo-lhe Função Gratificada pelo exercício da função, conforme disposto no Art. 75º da Lei Complementar nº 002/2016 de 23/2016.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 08 de janeiro de 2018.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

Portaria nº 022/2018
Ementa: Dispõe sobre Designação de Servidor de cargo efetivo e, dá outras providências.
Prêmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica Municipal,
Considerando a previsão legal contida na [Lei Municipal nº 1.371/198 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná,
RESOLVO:
Art. 1º Por este ato, DESIGNAR a Servidora Pública Municipal – Duizianir Alves Pereira – Professora - cargo de provimento efetivo para a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal Dom Bosco – Ensino Fundamental, neste Município, concedendo-lhe Função Gratificada pelo exercício da função, conforme disposto no Art. 75º da Lei Complementar nº 002/2016 de 23/2016.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 08 de janeiro de 2018.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

018

sobre Designação de Servidor de cargo efetivo e, dá outras providências.

Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais conferidas em meu embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica do Município, com base no previsto legal contida na [Lei Municipal nº 1.37/19] Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha, 08 de janeiro de 2018,

DESIGNO a Servidora Pública Municipal – Clair Costa Kienren – Professora de Educação Infantil Lauro de Souza Lima para a função de Suporte Pedagógico no Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda para o exercício da Função Gratificada pelo exercício da função, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 002/2016 de 22/3/2016.

Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLICUQ-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Cidade Gaúcha, 08 de janeiro de 2018.

la
al

019

sobre Designação de Servidor de cargo efetivo e, dá outras providências.

Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais conferidas em meu embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica do Município, com base no previsto legal contida na [Lei Municipal nº 1.37/19] Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha, 08 de janeiro de 2018,

DESIGNO a Servidora Pública Municipal – Luci Ferreira Cardoso – Professora de Educação Infantil Lauro de Souza Lima para a função de Suporte Pedagógico no Centro de Educação Infantil Lauro de Souza Lima para o exercício da Função Gratificada pelo exercício da função, conforme disposto no complementar nº 002/2016 de 22/3/2016.

Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLICUQ-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Cidade Gaúcha, 08 de janeiro de 2018.

la
al

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 Página: 1 / 2												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS NÃO PROCESSADAS (b)			INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (B)	2.487.185,00	3.476.885,00	1.019.615,62	3.446.887,65	100,00	233.047,35	1.019.615,62	3.446.887,65	100,00	232.947,35	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	348.795,00	1.306.285,00	505.918,73	1.239.216,95	35,36	67.065,35	505.918,73	1.239.216,95	35,36	67.065,35	0,00	
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	14.000,00	16.000,00	2.040,00	15.477,00	0,40	2.000,00	2.040,00	15.477,00	0,40	2.000,00	0,00	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.000,00	20.000,00	4.400,00	14.000,00	30,00	5.000,00	4.400,00	14.000,00	30,00	5.000,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.000,00	104.000,00	30.700,15	91.600,00	2,86	12.864,16	30.700,15	91.600,00	2,86	12.864,16	0,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	26.200,00	27.000,00	2.076,03	36.201,00	1,05	803,37	2.076,03	36.201,00	1,05	803,37	0,00	
CONTROLE INTERNO	11.000,00	27.000,00	2.304,42	10.277,44	0,56	7.732,56	2.304,42	10.277,44	0,56	7.732,56	0,00	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.000,00	1.074.000,00	448.017,40	1.246.891,26	30,37	26.006,71	448.017,40	1.246.891,26	30,37	26.006,71	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	30.000,00	26.000,00	14.403,10	25.600,00	0,46	9.494,67	14.403,10	25.600,00	0,46	9.494,67	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.000,00	51.000,00	10.799,44	43.731,14	1,27	7.266,86	10.799,44	43.731,14	1,27	7.266,86	0,00	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	41.000,00	50.000,00	10.799,44	43.731,14	1,27	6.266,86	10.799,44	43.731,14	1,27	6.266,86	0,00	
SAÚDE	531.300,00	365.000,00	124.216,83	311.717,44	14,86	43.002,34	124.216,83	311.717,44	14,86	43.002,34	0,00	
ATENÇÃO BÁSICA	430.000,00	218.000,00	66.804,36	198.628,78	4,35	8.025	66.804,36	198.628,78	4,35	8.025	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	200.000,00	32.517,03	167.743,36	5,33	16.256,61	32.517,03	167.743,36	5,33	16.256,61	0,00	
SUporte PROFILOCTAL E TERAPÊUTICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	500,00	20.000,00	2.000,00	9.163,77	0,26	1.940,00	2.000,00	9.163,77	0,26	1.940,00	0,00	
EDUCAÇÃO	1.287.000,00	1.473.000,00	313.632,63	1.166.739,03	38,34	106.827,50	313.632,63	1.166.739,03	38,34	107.326,45	0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	860.000,00	1.270.000,00	164.607,35	1.166.739,03	38,34	106.827,50	164.607,35	1.166.739,03	38,34	106.827,50	0,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	410.000,00	155.000,00	14.915,32	154.201,00	4,48	686,58	14.915,32	154.201,00	4,48	686,58	0,00	
CULTURA	5.000,00	15.000,00	2.367,45	13.146,96	0,38	1.843,02	2.367,45	13.146,96	0,38	1.843,02	0,00	
DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	15.000,00	2.367,45	13.146,96	0,38	1.843,02	2.367,45	13.146,96	0,38	1.843,02	0,00	
URBANISMO	186.000,00	256.000,00	46.581,81	256.000,00	7,43	599,10	46.581,81	256.000,00	7,43	599,10	0,00	
SERVIÇOS URBANOS	186.000,00	256.000,00	46.581,81	256.000,00	7,43	599,10	46.581,81	256.000,00	7,43	599,10	0,00	
AGRICULTURA	30.000,00	41.000,00	7.250,57	41.156,88	1,19	43,12	7.250,57	41.156,88	1,19	43,12	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	41.000,00	7.250,57	41.156,88	1,19	43,12	7.250,57	41.156,88	1,19	43,12	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	17.000,00	2.800,40	16.176,50	0,47	823,46	2.800,40	16.176,50	0,47	823,46	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	17.000,00	2.800,40	16.176,50	0,47	823,46	2.800,40	16.176,50	0,47	823,46	0,00	
TRANSPORTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE RODOVÁRIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	8.000,00	6.000,00	303,15	4.770,62	0,14	3.200,38	303,15	4.770,62	0,14	3.200,38	0,00	
DESPORTO COMUNITÁRIO	8.000,00	6.000,00	303,15	4.770,62	0,14	3.200,38	303,15	4.770,62	0,14	3.200,38	0,00	
TOTAL (B = a + b)	2.487.185,00	3.476.885,00	1.019.615,62	3.446.887,65	100,00	232.947,35	1.019.615,62	3.446.887,65	100,00	232.947,35	0,00	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 050761/O-8

HEIDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017													Página: 1 / 2
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a) - (b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a) - (d)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (B)	55.406.046,79	65.413.824,26	10.784.584,42	37.332.193,11	94,30	8.081.844,69	10.784.584,42	37.332.193,11	94,30	8.081.844,69	1.685.202,55		
ADMINISTRAÇÃO	5.195.790,00	6.846.086,40	1.868.087,45	6.416.385,10	34,22	224.104,39	1.868.087,45	6.416.385,10	34,10	300.207,00	77.028,00		
ACAO JURIDICA	41.000,00	260.000,00	26.870,00	222.677,44	1,37	380,16	26.870,00	222.677,44	1,41	462,00	100,00		
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	250.000,00	260.000,00	45.698,00	239.300,00	0,36	5.709,87	45.698,00	237.940,48	0,40	7.970,14	1.047,90		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	507.500,00	270.000,00	44.100,04	200.235,14	0,44	10.714,86	44.100,04	200.676,02	0,42	15.956,38	5.240,23		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.629.200,00	5.938.927,40	675.297,89	5.781.236,22	8,31	127.766,14	675.297,89	5.713.731,37	8,08	1.049.000,00	67.504,85		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	576.000,00	330.000,00	30.188,47	488.738,67	0,80	14.807,33	30.188,47	487.800,67	0,82	1.850,33	2.000,00		
CONTROLE INTERNO	100.000,00	210.000,00	465.141,17	122.075,66	0,20	67.254,17	465.141,17	100.370,00	0,25	24.824,22	98.000,00		
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	546.700,00	450.000,00	9.280,76	390.530,94	0,56	31.967,68	9.280,76	390.603,94	0,57	11.210,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	233.700,00	235.000,00	120.794,26	214.847,62	0,30	10.603,88	120.794,26	214.778,67	0,30	10.713,33	88,95		
SEGURANÇA PÚBLICA	213.000,00	250.000,00	34.603,12	127.716,41	0,21	77.263,39	34.603,12	121.101,31	0,20	63.686,99	6.615,10		
DEFESA CIVIL	213.000,00	250.000,00	34.603,12	127.716,41	0,21	77.263,39	34.603,12	121.101,31	0,20	63.686,99	6.615,10		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.210.000,00	3.301.011,40	2.810.911,40	2.810.911,40	4,31	742.803,37	2.810.911,40	2.810.911,40	4,27	774.400,00	33.707,77		
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	277.614,12	301.414,32	38.000,04	234.307,38	0,37	67.987,24	38.000,04	233.652,08	0,36	13.000,00	0,00		
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	481.794,00	526.037,88	80.016,66	450.396,08	0,77	60.061,92	80.038,32	449.170,10	0,76	68.604,66	6.020,00		
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.456.395,88	2.573.564,20	2.701.444,64	1.886.184,98	30,27	615.243,17	2.701.444,64	1.850.227,92	31,13	633.814,08	18.907,67		
SAÚDE	20.416.782,32	21.483.000,00	4.244.890,67	19.375.431,02	39,58	4.147.333,07	4.244.890,67	19.330.232,00	39,24	3.151.182,07	1.048.000,00		
ATENÇÃO BÁSICA	11.746.160,00	11.746.160,00	1.716.160,00	11.746.160,00	17,07	1.108.040,77	1.716.160,00	11.737.073,00	42,91	1.638.100,00	834.200,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.646.900,00	8.832.916,03	2.279.698,70	6.117.336,91	33,35	716.559,69	2.432.854,42	7.926.494,17	10,61	96.407,17	1.000.000,00		
SUPORTE PROFILOCTAL E TERAPÊUTICO	175.000,00	1.000,00	4.080,00	4.080,00	0,01	11.520,00	3.980,00	3.980,00	0,01	12.500,00	1.000,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	392.000,00	281.200,00	14.901,30	182.984,14	0,21	85.360,85	14.901,30	183.227,48	0,21	87.942,12	2.600,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	186.000,00	264.000,00	27.800,47	441.200,00	0,35	12.992,45	67.267,00	440.897,40	0,75	12.620,00	60,37		
TRABALHO	9.700,00	3.760,00	160,00	2.510,21	0,02	1.246,78	160,00	2.510,21	0,02	1.246,78	0,00		
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.700,00	3.760,00	160,00	2.510,21	0,02	1.246,78	160,00	2.510,21	0,02	1.246,78	0,00		
EDUCAÇÃO	13.427.602,00	15.596.004,42	3.564.417,00	15.330.430,31	20,50	615.911,11	3.564.256,03	15.496.006,10	20,89	727.006,38	171.020,00		
ENSINO FUNDAMENTAL	6.190.300,00	7.152.112,00	1.746.016,56	1.340.366,48	18,66	406.005,11	1.744.128,00	11.228.625,00	18,60	522.222,00	116.402,40		
ENSINO SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	7.500,00	7.500,00	0,10	30.000,00	14.978,10	98.300,30	0,10	30.000,00	0,00		
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.033.000,00	4.033.746,75	1.560.000,00	3.935.132,15	4,34	174.004,63	3.940.400,00	3.940.400,00	4,40	35.800,00	35.800,00		
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00	35.000,00	4.045,76	31.185,19	0,05	1.141,43	4.045,76	31.185,19	0,05	1.914,00	0,00		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.000,00	31.000,00	300,00	300,00	0,05	2.007,41	300,00	300,00	0,03	2.901,77	600,00		
CULTEIRA	400.700,00	396.400,00	27.257,31	374.840,60	0,62	200.000,00	27.358,81	372.779,68	0,68	2.076,98	0,00		
DIFUSÃO CULTURAL	400.700,00	396.400,00	27.257,31	374.840,60	0,62	200.000,00	27.358,81	372.779,68	0,68	2.076,98	0,00		
URBANO	680.557,00	6.574.822,00	3.840.107,00	3.840.107,00	8,82	4.147.333,07	3.840.107,00	3.840.107,00	8,43	2.970.314,00	111.204,00		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	3.400.000,00	2.327,37	884.800,00	0,06	2.960.700,00	2.327,37	884.800,00	0,05	2.970.314,00	32.206,00		
SERVIÇOS URBANOS	3.400.953,00	4.744.009,00	557.229,62	3.150.120,25	2,28	1.550.000,00	478.744,00	3.956.668,13	5,23	1.653.351,82	98.910,00		

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017									
RREO - ANEXO 8 (LRF, art. 172)									
Página: 1 / 3									
RECEITAS DE ENSINO									
	PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Capítulo do art. 212 da constituição)									
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.197.000,00	5.197.000,00	5.349.973,00	5.349.973,00	102,94				
1.1 - Rendimentos das receitas de natureza tributária e territorial urbana - IPTU	1.630.000,00	1.630.000,00	1.265.833,00	1.265.833,00	76,99				
1.1.1 - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.091.948,00	1.091.948,00	83,94				
1.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outras encargas do IPTU	330.000,00	330.000,00	253.890,00	253.890,00	77,23				
1.2.1 - Rendimentos das receitas de natureza tributária e territorial urbana - IPTU	482.000,00	482.000,00	485.584,71	485.584,71	100,95				
1.2.2 - IPTU	1.480.000,00	1.480.000,00	894.794,85	894.794,85	60,46				
1.2.2.1 - Multas, juros de mora, divida ativa e outras encargas do IPTU	2.000,00	2.000,00	790,89	790,89	39,54				
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.380.000,00	1.380.000,00	2.027.770,29	2.027.770,29	146,93				
1.3.1 - ISS	1.380.000,00	1.380.000,00	1.984.148,98	1.984.148,98	143,85				
1.3.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outras encargas do ISS	40.000,00	40.000,00	43.621,31	43.621,31	72,79				
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRPF	720.000,00	720.000,00	1.040.839,75	1.040.839,75	144,56				
1.4.1 - IRPF	720.000,00	720.000,00	1.040.839,75	1.040.839,75	144,56				
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRPF	720.000,00	720.000,00	1.040.839,75	1.040.839,75	144,56				
1.5.1 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.1.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outras encargas do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.410.000,00	36.200.000,00	33.422.719,93	33.422.719,93	92,17				
2.1 - Cota parte FPM	19.100.000,00	19.200.000,00	17.086.742,48	17.086.742,48	89,82				
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 158, §1º, alínea IV	19.100.000,00	19.200.000,00	17.086.742,48	17.086.742,48	89,82				
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 158, §1º, alínea IV	1.200.000,00	1.300.000,00	1.435.858,18	1.435.858,18	119,54				
2.2 - Cota parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	12.432.685,12	12.432.685,12	95,48				
2.3 - ICMS-Devolução - LC nº 87/1998	11.000.000,00	11.000.000,00	8.404,32	8.404,32	76,79				
2.4 - Cota parte ICMS destinada ao FUNDEF - (20% de 2.3)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.466.533,78	2.466.533,78	112,10				
2.5 - Cota parte ITR	300.000,00	300.000,00	1.318.126,01	1.318.126,01	376,81				
2.6 - Cota parte FPM	3.000.000,00	3.000.000,00	2.297.573,80	2.297.573,80	76,59				
2.7 - Cota parte FPM (100%)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.297.573,80	2.297.573,80	76,59				
2.8 - Cota parte FPM (100%)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.297.573,80	2.297.573,80	76,59				
2.9 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	39.007.000,00	41.427.000,00	38.772.153,03	38.772.153,03	99,32				

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO									
	PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	26.000,00	26.000,00	18.881,90	18.881,90	71,85				
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.503.202,00	1.503.202,00	1.419.670,89	1.419.670,89	94,11				
5.1 - Transferências do seguro educação	720.000,00	720.000,00	687.527,41	687.527,41	95,49				
5.2 - Outras transferências do FNDE	783.202,00	783.202,00	732.143,48	732.143,48	93,47				
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	24.000,00	24.000,00	9.809,79	9.809,79	40,83				
5.4 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	12.109,34	12.109,34	40,34				
5.1 - Transferências de convênios	30.000,00	30.000,00	12.109,34	12.109,34	40,34				
5.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5.3 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5.4 - CONTRATAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5.5 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.561.202,00	1.448.202,00	1.432.548,10	1.432.548,10	92,25				

RECEITAS DO FUNDEF									
	PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEF	6.542.500,00	6.542.500,00	6.397.304,15	6.397.304,15	97,78				
10.1 - Cota parte FPM destinada ao FUNDEF - (20% de 2.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	3.126.216,95	3.126.216,95	89,32				
10.2 - Cota parte ICMS destinada ao FUNDEF - (20% de 2.3)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.466.533,78	2.466.533,78	112,10				
10.3 - ICMS-Devolução destinada ao FUNDEF - (20% de 2.3)	42.500,00	42.500,00	16.880,88	16.880,88	39,72				
10.4 - Cota parte FPM (Exatidão) destinada ao FUNDEF - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	38.139,87	38.139,87	76,27				
10.5 - Cota parte ITR destinada ao FUNDEF - (20% de 2.5)	70.000,00	70.000,00	285.623,09	285.623,09	407,89				
10.6 - Cota parte ICMS destinada ao FUNDEF - (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	459.514,98	459.514,98	76,54				
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEF	8.050.000,00	8.050.000,00	8.150.411,39	8.150.411,39	101,48				
11.1 - Transferências dos recursos do FUNDEF	8.050.000,00	8.050.000,00	8.118.167,90	8.118.167,90	100,88				
11.2 - Complementação da unidade do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEF	50.000,00	50.000,00	32.243,49	32.243,49	64,49				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (11.1 - 10) = ACRESO	1.467.500,00	1.467.500,00	1.720.886,75	1.720.886,75	117,07				
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	1.467.500,00	1.467.500,00	1.720.886,75	1.720.886,75	117,07				

RECEITAS DO FUNDEF									
	PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.070.100,00	7.070.100,00	6.945.765,87	6.945.765,87	98,24				
13.1 - Com educação infantil	3.500.000,00	3.500.000,00	3.424.219,71	3.424.219,71	97,83				
13.2 - Com ensino fundamental	3.570.100,00	3.570.100,00	3.521.546,16	3.521.546,16	98,63				
13.3 - OUTRAS DESPESAS	969.800,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00				
14 - OUTRAS DESPESAS	969.800,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00				
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
14.2 - Com ensino fundamental	969.800,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00				
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEF (13+14)	8.039.900,00	9.780.400,00	6.945.765,87	6.945.765,87	86,39				

DEPÓSITOS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEF									
	PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEF	503.880,93	503.880,93	503.880,93	503.880,93	100,00				
16.1 - FUNDEF 60%	503.880,93	503.880,93	503.880,93	503.880,93	100,00				
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEF	230.272,44	230.272,44	230.272,44	230.272,44	100,00				
17.1 - FUNDEF 60%	230.272,44	230.272,44	230.272,44	230.272,44	100,00				
17.2 - FUNDEF 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
18 - TOTAL DAS DEPÓSITOS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEF (16+17)	734.153,37	734.153,37	734.153,37	734.153,37	100,00				

INDICADORES DO FUNDEF									
	PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEF PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.819.512,78	9.819.512,78	9.819.512,78	9.819.512,78	100,00				
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEF na Remuneração de Magistério (13 - (16 + 17) / (13 + 14)) x 100%	106,79	106,79	106,79	106,79	100,00				
19.2 - Máximo de 40% de Despesa com MDE, que não Remuneração de Magistério (14 - (16 + 17) / (13 + 14)) x 100%	(0,15)	(0,15)	(0,15)	(0,15)	100,00				
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) / 100)	(65,64)	(65,64)	(65,64)	(65,64)	100,00				

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE									
	PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEF NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO FORAM UTILIZADOS	230.272,44	230.272,44	230.272,44	230.272,44	100,00				
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO FPM EM 20 DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO	230.272,44	230.272,44	230.272,44	230.272,44	100,00				

DEPÓSITOS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEF									
	PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)	PREVISTA ATUALIZADA (R)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.050.200,00	4.086.746,71	3.925.404,73	3.925.404,73	64,88				
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEF	3.500.000,00	2.340.000,00	2.204.507,71	2.204.507,71	63,21				
22.2 - Despesas custeadas com recursos de impostos	1.503.202,00	1.726.746,71	1.726.746,71	1.726.746,71	114,86				
22.3 - INDIQUE FUNDAMENTAL	7.999.800,00	11.518.202,15	10.980.947,87	10.980.947,87	137,24				
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEF	4.489.000,00	7.300.000,00	7.221.194,24	7.221.194,24	160,84				
23.2 - Despesas custeadas com recursos de impostos	3.500.000,00	4.177.500,00	3.925.404,73	3.925.404,73	112,10				
23.3 - Despesas de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	(0,00)				
24 - INDIQUE MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
25 - INDIQUE PROFISSÃO	120.000,00	90.000,00	59.891,33	59.891,33	49,83				
26 - INDIQUE PROFISSÃO NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	13.165.800,00	16.675.100,00	14.549.200,00	14.549.200,00	110,49				

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.720.863,75
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)		32.243,49
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		220.272,44
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		261.902,98
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		849.137,84

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia - PR

29

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	75.700,00	-	75.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	75.700,00	-	75.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)=(d-e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (b) - ((f) + (g))	SALDO ATUAL (k) = (III) + (III)
VALOR (III)			-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR - Poder Legislativo				
Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro de 2017				
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')				R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)		-	-	-
Retenções em Caráter Consignatório		-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)		-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹		-	-	-
FONTE: PRONIM RF				
PEDRO NUNES DA MATA Presidente		JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA CRC-PR 23.540/O		

Prefeitura Municipal de Altonia - PR							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro/2017 a Dezembro/2017							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	January/2017	February/2017	March/2017	April/2017	May/2017	June/2017	TOTAL (últimos 12 meses)
	July/2017	August/2017	September/2017	October/2017	November/2017	December/2017	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.648.598,36	4.499.230,39	5.384.177,58	4.112.503,10	4.533.312,13	4.174.572,35	54.819.111,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.327.867,58	4.042.685,34	3.822.578,73	4.257.504,60	4.061.665,18	5.954.415,70	59.591.500,00
IPFU	132.537,85	271.005,45	1.281.462,84	486.129,51	367.521,70	392.426,69	4.830.018,18
ISS	310.231,77	204.289,38	352.730,99	301.620,97	204.214,70	525.847,02	5.648.400,00
ITBI	102,88	-	533.264,99	94.945,02	40.161,46	34.263,31	773.741,16
IRRF	30.847,34	13.938,26	5.310,04	4.687,48	7.702,46	8.517,92	1.260.500,00
Outras Receitas Tributárias	58.734,75	55.932,13	55.164,23	70.245,99	59.127,89	72.748,46	595.900,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.649,21	67.710,58	51.263,03	98.465,56	72.116,48	72.813,67	882.272,61
RECEITA PATRIMONIAL	60.229,66	70.860,64	86.106,00	63.419,39	83.898,17	110.715,60	973.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.391,75	54.653,34	63.281,60	59.510,39	63.245,96	120.958,11	1.495.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.656,45	133.656,78	227.751,85	127.151,25	126.477,61	122.726,43	811.552,79
Outras Receitas Tributárias	122.853,59	30.054,76	212.394,19	116.151,62	33.135,17	306.469,94	1.322.900,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.814,11	10.555,90	379.175,77	130.367,86	57.856,57	51.972,89	2.482.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	46.489,88	37.930,44	20.481,44	22.805,92	28.014,63	17.087,38	671.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	75.873,86	76.386,24	105.018,58	97.109,81	79.023,66	87.870,02	979.651,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.454,71	74.717,09	73.866,81	73.541,84	80.137,13	78.642,19	4.830.018,18
RECEITA PATRIMONIAL	39.834,69	39.317,04	45.073,83	35.300,09	43.725,30	35.145,57	5.648.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.582,67	42.483,33	25.499,38	21.999,98	20.357,70	18.411,75	4.830.018,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.653,81	2.102,81	4.743,04	1.839,40	1.825,70	2.999,03	671.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.750,11	1.855,17	5.036,58	2.849,83	3.593,88	1.310,41	40.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.301.527,36	4.080.446,55	3.851.958,88	3.423.325,50	4.000.744,18	3.395.817,42	47.234.030,97
Cota-Parte do FPM	3.839.319,55	3.634.834,12	3.310.210,98	3.794.451,17	3.613.211,80	4.988.183,46	49.004.800,00
Cota-Parte do ICMS	1.814.282,54	1.780.336,73	1.115.490,06	1.343.975,86	1.524.508,66	1.405.163,61	17.701.800,00
Cota-Parte do IPVA	1.904.290,00	1.230.794,59	1.033.452,91	1.171.197,11	1.204.658,26	2.317.830,20	13.615.456,36
Cota-Parte do ITR	66.384,42	58.833,72	36.620,06	42.853,43	39.707,23	42.510,84	1.831.400,00
Transferências da LC 87/1996	22.053,07	24,37	1.229,79	461,69	2.302,66	705,24	278.200,00
Transferências da LC 61/1989	15.875,80	17.237,09	13.545,32	16.356,02	15.346,51	15.429,96	92.440,32
Transferências da LC 61/1989	17.333,67	16.210,24	17.325,11	21.864,72	17.853,78	24.633,02	96.900,00
Transferências do FUNDEB	900.898,65	674.772,60	689.745,40	509.642,17	632.774,95	509.012,61	208.821,14
Outras Transferências Correntes	474.111,52	605.746,29	489.529,99	556.388,61	605.438,70	544.946,94	7.193.008,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	327.319,89	576.802,06	480.781,81	498.312,21	482.971,03	432.856,43	7.460.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	511.029,38	449.027,10	680.525,44	486.618,81	645.092,75	1.048.323,33	6.619.660,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.170,79	29.972,30	95.920,41	68.798,79	40.471,59	260.313,62	8.008.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.528,77	84.496,25	55.234,68	63.040,81	140.149,97	342.020,87	1.339.118,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	814.661,72	565.774,33	536.286,29	483.074,15	576.999,62	490.789,64	1.744.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.027,68	516.012,10	428.031,08	550.288,68	472.536,04	537.659,35	6.397.140,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	8.964.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	1.643.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	940.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	814.661,72	565.774,33	536.286,29	483.074,15	576.999,62	490.789,64	6.397.140,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.027,68	516.012,10	428.031,08	550.288,68	472.536,04	537.659,35	6.397.140,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.833.936,64	3.933.456,06	4.847.891,23	3.629.428,95	3.956.312,51	3.683.782,71	50.627.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.902.839,90	3.526.673,24	3.394.547,65	3.707.215,92	3.589.129,14	5.416.756,35	48.421.970,36
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal							
CLAUDENIR GERVASONE			JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA				
Prefeito Municipal			CRC-PR 23.540/O				

Prefeitura Municipal de Altonia - PR							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)							R\$ 1,00
PÓDER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016	Pagos	Cancelados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016	Pagos
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
	(h)=(a)+(b)+(c)+(d)				(i)=(e)+(f)+(g)		
RESTOS A PAGAR/EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)	63.855,54	1.465.830,62	1.370.173,34	-	1.062.003,89	84.889,40	265.990,76
PODER EXECUTIVO	63.855,54	1.465.830,62	1.370.173,34	-	1.062.003,89	84.889,40	265.990,76
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR/INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	-	63.568,51	63.568,51	-	1.854.640,79	319.876,46	1.534.764,33
PODER EXECUTIVO	-	63.568,51	63.568,51	-	1.854.640,79	319.876,46	1.534.764,33
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	63.855,54	1.529.399,13	1.433.741,85	-	2.916.644,68	84.889,40	585.867,22
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal							
CLAUDENIR GERVASONE			JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA				
Prefeito Municipal			CRC-PR 23.540/O				

29/01/2018 15												
Prefeitura Municipal de Altonia - PR												
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Dezembro/2017												
R\$ 1,00												
RGF - ANEXO 10 (LRF, art.53, inciso II, alínea 'a')												
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL EM R\$ DE EMPENHOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			RECEBIDOS EFETIVADOS EM 2017			Até o Bimestre			VALOR TOTAL	
		2016			No Bimestre			2017			2016	
TOTAL DE ATIVOS											137.046,82	
Participações Financeiras												
Ativos Constituintes via DRE												
Contribuição de Impostos de Propriedade do IRRF												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações Não Relatadas nas Ações Simples												
Compromissos com a União do IRRF												
Reservações do IRRF												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												
PASSIVOS DE IRRF DE												
PASSIVOS DE IRRF DE RECEBIDOS EFETIVADOS DO IRRF (LRF, art. 53, inciso II, alínea 'a')												

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Instituto Previdência de Esperança Nova - PR - Poder Executivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Janeiro a Dezembro de 2017									
RS 1,00									
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO						
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A - (B+C+D+E))	(G)	(H)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES									
	4.278.183,06	-	-	-	-	4.278.183,06	-		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 16h e 04m.									
Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial									
Helio Gouveia Junior contador CRC-PR: 063890/02					Alto José Picoli Presidente - IPEN				

Instituto Previdência de Esperança Nova-PR									
Relatório Resumido da Execução Orçamentária									
Balanço Orçamentário									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro									
RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b") do inciso II do art. 53									
RECEITAS	PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO	RECEITAS REALIZADAS EM 31/12/2017	RECEITAS REALIZADAS EM 31/12/2017
			No Bimestre		Até o Bimestre				
			R\$	%	R\$	%			
RECEITA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	351.000,00	351.000,00	187.700,40	53,49	1.546.683,29	438,65	-1.195.683,29	-	-
RECEITAS CORRENTES	351.000,00	351.000,00	187.700,40	53,49	1.546.683,29	438,65	-1.195.683,29	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	75.000,00	75.000,00	90.918,58	121,25	399.381,81	532,51	-324.381,81	-	-
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	75.000,00	75.000,00	90.918,58	121,25	399.381,81	532,51	-324.381,81	-	-
RECEITA PATRONAL	200.000,00	200.000,00	162.277,02	81,14	1.147.301,48	409,75	-947.301,48	-	-
RECEITAS DE VALORES ADICIONAIS	200.000,00	200.000,00	162.277,02	81,14	1.147.301,48	409,75	-947.301,48	-	-
RECEITA (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	151.000,00	151.000,00	99.208,15	79,49	455.700,71	302,24	-300.700,71	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	499.000,00	499.000,00	286.978,55	58,27	1.982.384,00	404,57	-1.493.384,00	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTOS(IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS(V)=(III+IV)	499.000,00	499.000,00	286.978,55	58,27	1.982.384,00	404,57	-1.493.384,00	-	-
DESCRIÇÃO DE DÉBITOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III+IV+V)	499.000,00	499.000,00	286.978,55	58,27	1.982.384,00	404,57	-1.493.384,00	-	-
ANEXO DE RECURSOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	SOTAÇÃO		SOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS	RECEITAS EM RESTOS
	PREVISTA	ATUALIZADA	PREVISTA	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		PAGAS ATÉ O BIMESTRE	A PAGAR NAO PROCESSADAS
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
	(R\$)	(R\$)		(R\$)		(R\$)		(R\$)		(R\$)		(R\$)	(R\$)	(R\$)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	477.000,00	477.000,00	82.334,51	360.792,54	116.207,46	82.334,51	360.792,54	116.207,46	360.792,54	116.207,46	360.792,54	116.207,46	360.792,54	
DESPESAS CORRENTES	449.000,00	449.000,00	82.334,51	360.792,54	88.207,46	82.334,51	360.792,54	88.207,46	360.792,54	88.207,46	360.792,54	88.207,46	360.792,54	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	309.000,00	309.000,00	75.503,81	115.729,54	20.270,66	75.503,81	115.729,54	20.270,66	115.729,54	20.270,66	115.729,54	20.270,66	115.729,54	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.000,00	141.000,00	6.411,70	45.063,00	67.936,80	6.411,70	45.063,00	67.936,80	45.063,00	67.936,80	45.063,00	67.936,80	45.063,00	
DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00	28.000,00	-	-	28.000,00	-	-	28.000,00	-	28.000,00	-	28.000,00	-	
INVESTIMENTOS	28.000,00	28.000,00	-	-	28.000,00	-	-	28.000,00	-	28.000,00	-	28.000,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)														
DESPESAS DAS DESPESAS EM RESTOS	477.000,00	477.000,00	82.334,51	360.792,54	116.207,46	82.334,51	360.792,54	116.207,46	360.792,54	116.207,46	360.792,54	116.207,46	360.792,54	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTOS)														
Amortização da Dívida Interna														
Dívida Mobiliária														
Outras Dívidas														
Amortização da Dívida Externa														
Dívida Mobiliária														
Outras Dívidas														
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTOS(IV)=(III+V)	477.000,00	477.000,00	82.334,51	360.792,54	116.207,46	82.334,51	360.792,54	116.207,46	360.792,54	116.207,46	360.792,54	116.207,46	360.792,54	
SUPERÁVENS(II)	-	-	-	1.621.591,46	-	-	1.621.591,46	-	1.621.591,46	-	1.621.591,46	-	1.621.591,46	-
TOTAL(V)=(III+IV)	477.000,00	477.000,00	82.334,51	1.982.384,00	-	82.334,51	1.982.384,00	-	1.982.384,00	-	1.982.384,00	-	1.982.384,00	-
RESERVA DO RPPS														

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

INSTITUTO PREVIDENCIA DE ESPERANÇA NOVA - IPEN - PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017			
R\$ - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
Unidade Gestora: IPEN - Instituto de previdência			
R\$ 1,00			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	315.729,34	-	
Pessoal Ativo	11.246,00	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	304.485,34	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(I) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (I)	315.729,34	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	-	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	-	
+ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	-	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II) + (III) + (IV)	315.729,34	-	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	51,30	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	48,60	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/jan/2018, 16h e 50m.			
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.			
Nota:			
Helio Gouveia Junior contador CRC-PR: 063890/O-2		Alto José Picoli Presidente - IPEN	

Instituto Previdencia de Esperança Nova-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro de 2017									
RREO - Anexo I (LRF, art. 53, inciso II)									
Em R\$ mil									
PLANO PREVIDENCIÁRIO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018				
RECEITAS CORRENTES (I)		490.000,00	490.000,00	1.982.380,00	-				
Contribuições das Seguradas		-	-	75.000,00	-				
Cof. Contribuintes		-	-	75.000,00	-				
Alíq. Contribuintes		-	-	75.000,00	-				
Inativos		-	-	-	-				
Pensionistas		-	-	-	-				
Mótor		-	-	-	-				
Inativos		-	-	-	-				
Pensionistas		-	-	-	-				
Recursos de Contribuintes Patronais		-	-	-	-				
Cof. Contribuintes		-	-	-	-				
Alíq. Contribuintes		-	-	-	-				
Inativos		-	-	-	-				
Pensionistas		-	-	-	-				
Em Regime de Parcelamento de Dívidas		-	-	-	-				
Recursos Patrimoniais		-	-	-	-				
Recursos de Valores Mobiliários		-	-	-	-				
Outros Recursos Patrimoniais		-	-	-	-				
Recursos de Serviços		-	-	-	-				
Recursos de Aporte Periódico de Valores Previdenciários		-	-	-	-				
Outros Recursos Correntes		-	-	-	-				
Compensação Previdenciária da RPPS para a RPPS		-	-	-	-				
Demais Recursos Correntes		-	-	-	-				
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-	-	-				
Apropriação de Empréstimos		-	-	-	-				
Outros Recursos de Capital		-	-	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I) + (II)		490.000,00	490.000,00	1.982.380,00	-				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
ADMINISTRAÇÃO (IV)		187.000,00	158.000,00	56.307,20	-	56.307,20	-		
Despesas Correntes		187.000,00	158.000,00	56.307,20	-	56.307,20	-		
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-		
PREVIDÊNCIA (V)		280.000,00	230.000,00	304.485,34	-	304.485,34	-		
Benefícios - Cof.		-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias		-	-	-	-	-	-		
Pensões		-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários		-	-	-	-	-	-		
Benefícios - Mótor		-	-	-	-	-	-		
Pensões		-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários		-	-	-	-	-	-		
Outros Despesas Previdenciárias		-	-	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária da RPPS para a RPPS		-	-	-	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias		-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV) + (V)		467.000,00	388.000,00	360.792,54	-	360.792,54	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VII) = (III) - (VI)		23.000,00	110.000,00	1.621.587,46	-	1.621.587,46	-		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	-	-		
VALOR		-	-	-	-	-	-		
RECEITAS VEDADAS (VIII)		-	-	-	-	-	-		
VALOR		-	-	-	-	-	-		
RECEITAS VEDADAS (VIII)		-	-	-	-	-	-		
VALOR		-	-	-	-	-	-		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		-	-	-	-	-	-		
APORTES REALIZADOS		-	-	-	-	-	-		
Plano de Aportamento - Contribuição Patrocinador Suplementar		-	-	-	-	-	-		
Plano de Aportamento - Aporte Periódico de Valores Previdenciários		-	-	-	-	-	-		
Outros Aportes para a RPPS		-	-	-	-	-	-		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-	-	-	-	-	-		
BENS E DIREITOS DO RPPS		-	-	-	-	-	-		
PRÉDIO DE REFERÊNCIA		-	-	-	-	-	-		
Ativo e Equivalente de Caixa		-	-	-	-	-	-		
Investimentos e Aplicações		-	-	-	-	-	-		
Outros Bens e Direitos		-	-	-	-	-	-		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/jan/2018		-	-	-	-	-	-		
Helio Gouveia Junior contador CRC-PR: 063890/O-2		-	-	-	-	-	-		
Alto José Picoli Presidente - IPEN		-	-	-	-	-	-		

INSTITUTO PREVIDENCIA DE ESPERANÇA NOVA - PR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE DE 2017			
LRF, Art. 48 - Anexo 6			R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		-	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP		315.729,34	0,00
Limite Máximo (incisos I e II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		-	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%		-	57,00

RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total				4.278.183,06	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/jan/2018, 16h e 06m.

Helio Gouveia junior
contador
CRC-PR: 063890/O2

Ailton José Picoli
Presidente - IPEN

CAMARA MUNICIPAL ESPERANÇA NOVA - PR - PODER LEGISLATIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º SEMESTRE DE 2017			
R\$ 1,00			
LRF, Art. 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		13.547.948,53	
DESPESA COM PESSOAL			
VALOR		% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal DTP		591.493,58	
Limite Máximo (incisos I e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		812.876,91	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%		772.233,07	
RESTOS A PAGAR			
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/jan/2018, 07h e 56m.

IPEN- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ESPERANÇA NOVA - PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2017 a 2017			
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			
Quadro: Projeção Atual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Projeção Atual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	RESULTADO (I) - (II) = (a) - (b)
	(a)	(b)	(c)
2016	1.984.067,58	322.493,20	1.661.574,38
2017	1.233.456,08	283.913,78	949.542,31
2018	1.207.063,90	290.172,85	916.891,05
2019	1.202.115,88	330.026,88	872.089,00
2020	1.428.358,00	308.869,84	1.119.488,16
2021	1.405.113,56	421.718,08	983.395,48
2022	1.503.801,18	483.482,28	1.020.318,90
2023	1.534.812,32	485.653,37	1.049.158,95
2024	1.708.515,73	511.453,37	1.197.062,36
2025	1.777.595,11	1.021.020,11	756.575,00

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE VITÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVENO-DEZEMBRO

REDO - ANEXO 3 (LDB, art. 72)

R\$ 100

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	
			em Período	Até o Período (b)		em % do P.M.
1.- RECEITAS DE IMPOSTOS	699.200,00	699.200,00	200.764,24	1.629.149,49	147,19	
1.1.- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	146.900,00	146.900,00	4.532,57	274.524,17	100,23	
1.1.1.- IPTU	146.900,00	146.900,00	4.532,57	118.030,33	124,06	
1.1.2.- Multa, Juros de Mora, Dívida Atrela e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	28.423,84	54,77	
1.2.- Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos – ITBI	200.000,00	200.000,00	51.286,40	204.148,18	92,36	
1.2.1.- ITBI	200.000,00	200.000,00	51.286,40	239.517,37	92,14	
1.2.2.- Multa, Juros de Mora, Dívida Atrela e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	362,81	0,00	
1.3.- Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.300,00	7.300,00	51.207,61	304.262,99	4.167,16	
1.3.1.- ISS	0,00	3.000,00	51.207,61	295.734,26	7.987,81	
1.3.2.- Multa, Juros de Mora, Dívida Atrela e Outros Encargos do ISS	4.300,00	4.300,00	1.431,53	8.464,73	196,95	
1.4.- Receita Resultante de Imposto de Renda Retido no Fonte – IRRF	2.400,00	2.400,00	10.717,56	337.077,15	114,44	
1.5.- Receita Resultante de Imposto Territorial Rural – ITR (CF art. 155, e, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1.- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2.- Multa, Juros de Mora, Dívida Atrela e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRESPONDENTES E LIGADAS	17.500.000,00	18.006.473,00	3.039.521,83	17.460.466,97	96,97	
2.1.- Cota-Parte FPM	8.479.500,00	8.486.173,00	1.701.244,24	8.784.409,09	96,19	
2.1.2.- Parcela Referente a CF art. 159, § 1º, alínea d	0,00	8.486.173,00	1.407.958,15	8.066.622,80	95,93	
2.1.3.- Parcela Referente a CF art. 159, § 1º, alínea e	529.500,00	527.500,00	331.308,09	717.326,09	133,55	
2.2.- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.- ICMS-Desoneração – LC nº97/1996	7.500.000,00	7.500.000,00	1.113.133,76	7.132.763,37	95,37	
2.3.1.- ICMS-Desoneração – LC nº97/1996	0,00	50.000,00	8.224,94	49.304,60	101,72	
2.3.2.- Parcela de ICF-Específico	103.500,00	103.500,00	22.681,73	111.408,08	107,11	
2.4.- Cota-Parte IPTU	543.000,00	543.000,00	114.614,51	384.948,98	70,72	
2.5.- Cota-Parte IPVA	858.000,00	858.000,00	38.321,73	777.567,19	90,63	
2.7.- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.236.200,00	18.705.673,00	3.239.266,07	18.489.623,25	98,84	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	
			em Período	Até o Período (b)		em % do P.M.
3.- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DE OUTRAS AÇÕES DO ENSINO	0,00	0,00	90,72	4.299,63	0,00	
4.- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO INDE	438.000,00	438.000,00	79.692,81	395.946,33	90,40	
5.1.- Transferência da Saúde e Educação	253.000,00	253.000,00	45.525,84	282.939,38	111,81	
5.2.- Transferência de Infra-estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3.- Transferência de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4.- Transferência de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5.- Outra Transferência do INDE	185.000,00	185.000,00	34.172,24	109.006,95	57,35	
5.6.- Aplicação Financeira dos Recursos do INDE	0,00	0,00	449,73	4.965,47	0,00	
6.- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	31,82	7.685,63	76.714,06	1.087,55	
6.1.- Transferência de Convênio	0,00	0,00	7.397,96	73.979,55	0,00	
6.2.- Aplicação Financeira para Benefícios de Convênio	0,00	31,82	287,67	2.734,51	8.599,68	
7.- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO - ANEXO II (LDB, art. 72)

R\$ 100

FUNDOS

RECEITAS DO FUNDOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% em Relação ao	
			em Presta	de Atos em Presta		
10.- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDOS						
10.1.- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDOS						
10.1.1.- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDOS - (20% 2.1)	3.402.100,00	3.402.100,00	3.404.049,99	3.408.332,45	98,43	
10.1.2.- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDOS - (20% 2.2)	1.590.000,00	1.590.000,00	201.387,18	1.613.124,23	100,47	
10.1.3.- ICMS-Devolução Destinada ao FUNDOS - (20% 2.3)	1.590.000,00	1.590.000,00	222.045,00	1.635.007,00	99,37	
10.1.4.- Cota-Parte IPTU Arrecação Destinada ao FUNDOS - (20% 2.4)	11.200,00	11.200,00	1.644,98	9.808,88	88,12	
10.1.5.- Cota-Parte de Despesa Destinada ao FUNDOS - (20% 2.5)	20.700,00	20.700,00	4.538,67	22.206,41	107,72	
10.1.6.- Cota-Parte IPTU Arrecação Destinada ao FUNDOS - (20% de 1.1 + 2.5)	100.000,00	100.000,00	22.790,86	116.749,42	99,17	
10.1.7.- Cota-Parte SFA Destinada ao FUNDOS - (20% 2.6)	171.000,00	171.000,00	7.665,37	155.533,39	90,63	
11.- RECEITAS RECORRIDAS DO FUNDOS	3.057.000,00	3.057.000,00	408.679,39	3.062.140,45	99,78	
11.1.- Transferências de Recursos do FUNDOS	2.500.000,00	2.500.000,00	408.182,33	3.007.919,49	99,22	
11.2.- Complementação de Títulos do FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3.- Resultado de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDOS	207.000,00	207.000,00	52.006,14	111.676,59	5,52	
12.- RESUMO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (11.1 - 10)	-552.100,00	-159.200,00	-52.006,14	-297.817,42	130,26	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - 0] = ACRESCIMTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDOS						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDOS						
DESPESAS DO FUNDOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS em	
			Até o Presta de Atos em Presta	de Atos em Presta		
13.- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.540.651,75	2.088.951,75	2.613.826,42	96,14	2.613.826,42	96,14
13.1.- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2.- Com Educação Fundamental	2.540.651,75	2.088.951,75	2.613.826,42	96,14	2.613.826,42	96,14
14.- OUTRAS DESPESAS	328.877,47	328.877,47	321.362,37	97,71	321.362,37	97,71
14.1.- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2.- Com Educação Fundamental	328.877,47	328.877,47	321.362,37	97,71	321.362,37	97,71
15.- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDOS (13+14)	2.871.929,22	2.421.829,22	2.935.188,79	96,91	2.935.188,79	96,91
[SE DOTAÇÃO INICIAL FOR MENOR DO QUE A DESPESA PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO]						
16.- RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM DESPESAS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECEBIDOS DO FUNDOS						0,00
16.1.- FUNDOS 00%						0,00
16.2.- FUNDOS 40%						0,00
16.3.- FUNDOS 60%						0,00
16.4.- FUNDOS 70% COM SUPORTE ATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDOS						0,00
17.- FUNDOS 00%						0,00
17.1.- FUNDOS 40%						0,00
17.2.- FUNDOS 60%						0,00
18.- TOTAL DAS REDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE BALANÇO DO FUNDOS (16+17)						0,00
FIM DAS CÔPIAS DO FUNDOS						
19.- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDOS PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.935.188,79
19.1.- Mínimo de 60% do FUNDOS em Remuneração do Magistério (13 - ((06.1 + 17.1) (11.1) 100%)						85,36
19.2.- Mínimo de 40% em Despesa com Pessoal, exceto em Remuneração do Magistério (14 - (((06.2 + 17.2) + (11.2) + 100%)						18,49
19.3.- Mínimo de 70% não Aplicado em Função (19.1) + (19.2) 26%						4,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E EXERCÍCIO DO ORÇAMENTO						
20.- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDOS EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21.- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO FIM DO ANO O FUNDOS DE EXERCÍCIO						0,00

SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - 0] = ACRESCIMTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDOS

RREO - ANEXO II (LDB, art. 72)

R\$ 100

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS em	
			Até o Presta de Atos em Presta	de Atos em Presta		
22.- INSCRIÇÃO DE ALUNOS	633.638,08	939.633,08	623.322,64	66,96	623.322,64	66,96
22.1.- Cuidas	633.638,08	939.633,08	623.322,64	66,96	623.322,64	66,96
22.1.1.- Despesa Custeada com Recursos do Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2.- Despesa Custeada com Outros Recursos de Ingressos	633.638,08	939.633,08	623.322,64	66,96	623.322,64	66,96
22.2.- Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1.- Despesa Custeada com Recursos do Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2.- Despesa Custeada com Outros Recursos de Ingressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.3.- FUNDOS 100%	4.005.629,22	5.607.640,76	4.786.394,42	84,66	4.786.394,42	84,66

[illegible]

3) Despesa empenhada mas não liquidada, inscrita em Récibo e a pagar processada, considerada liquidada no encerramento do exercício, por força do art.31, inciso II da Lei 4.520/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em rônco a pagar e/ou processadas, a coluna "INSCRITAS EM RÉCIBOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS" deverá ser utilizada no RREO e/ou sistema baseado de avaliação de eficiência.

ERISON LUIS CABERLINI CONTADOR		UNIVALDO CAMPANER PREFEITO		ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO	
---	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE ITATÍ

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA DE

ALIEIAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2 017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

RECEITAS REALIZADAS (b)

SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (R)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (R)	SALDO A PAGAR (P) = (R - G)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.410,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410,29
Despesa de Capital	2.410,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410,29
Investimentos	2.410,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (R)			2017 (I) = (R - (Rc + Rf))		SALDO ATUAL (I) = (RfH + Rf)	
VALOR (III)			-31,84		0,00		-31,84

FONTE: Sistema Integrado Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FVATE, emitido em 29/jan/2018 às 10h e 13m.

EDSON LUIS CABERLIN
CONTADOR

UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO

ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS
CONTROLADOR INTERNO

leis@ilustrado.com.br

PO: TE: Sistema Eletrônico Gestão Pública. Unidade Federat PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, criada em 29/04/2010 às 10h e 14m.

EDSON LUIS CABERLIM CONTADOR	UNIVALDO CAMPANER PREFEITO	ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO
---	---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
Lei nº 719/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos profissionais do magistério (professores de educação infantil, de educação física e dos anos iniciais do ensino fundamental), ativos, inativos e pensionistas do Município de Ivaté, e das outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE IVATÉ. Estado do Paraná, aprova e, por, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Ivaté autorizado a conceder reajuste de 6,81 (seis vírgula inteira e um por cento) nos vencimentos dos servidores municipais profissionais do magistério (professores de educação infantil, de educação física e dos anos iniciais do ensino fundamental) ativos, inativos e pensionistas, passando a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2018, a Tabela de Vencimentos e Adicional de Função de que trata o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, bem como os demais servidores públicos municipais, não serão beneficiados com o reajuste concedido pela presente Lei.

Art. 3º Não se aplicam as disposições desta Lei a servidores públicos ativos e pensionistas que recebem seus benefícios com referência ao salário mínimo, tendo em vista que sua revisão anual ocorre na mesma data base do reajuste anual do salário mínimo nacional.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria dos orçamentos de cada órgão.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 686/2017.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal de Ivaté

Lei nº 719/2018

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFESSORES

DOS PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS SEMANAIS

CLASSE	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C
I	2.260,18	2.414,70	1.626,92
II	1.267,10	1.457,16	1.675,73
III	1.305,11	1.500,87	1.726,00
IV	1.344,25	1.545,98	1.777,78
V	1.384,58	1.592,27	1.831,10
VI	1.426,13	1.640,04	1.886,04
VII	1.468,68	1.689,24	1.942,84
VIII	1.512,96	1.739,90	2.000,89
IX	1.558,35	1.792,11	2.060,92
X	1.605,11	1.846,61	2.122,75
XI	1.653,26	1.901,26	2.186,44
XII	1.702,86	1.956,30	2.252,02
XIII	1.753,95	2.012,04	2.319,59
XIV	1.806,56	2.077,55	2.389,18
XV	1.860,77	2.139,81	2.460,86

TABELA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C
I	2.460,37	2.829,43	3.253,83
II	2.534,16	2.914,30	3.351,44
III	2.610,19	3.001,73	3.451,98
IV	2.688,49	3.091,78	3.555,54
V	2.769,17	3.184,53	3.662,22
VI	2.852,23	3.280,07	3.772,09
VII	2.937,81	3.378,46	3.885,25
VIII	3.025,95	3.479,93	4.001,80
IX	3.116,73	3.584,22	4.121,85
X	3.210,22	3.691,75	4.245,52
XI	3.306,53	3.802,51	4.372,88
XII	3.405,72	3.916,65	4.504,86
XIII	3.507,90	4.034,09	4.639,19
XIV	3.613,13	4.155,09	4.778,36
XV	3.721,51	4.279,78	4.921,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Lei nº 1.511 de 29 de JANEIRO de 2018.

Concede reajuste geral anual de remuneração dos servidores públicos e dos conselheiros tutelares do Município de Maria Helena, e das outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º Fica concedido o reajuste anual de remuneração dos servidores públicos e dos conselheiros tutelares do Município de Maria Helena, a partir do mês de janeiro de 2018, no percentual de 2,94 % (dois vírgula noventa e quatro por cento), sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2017.

Art. 2º Os efeitos desta lei retroagirá a data de 01 de janeiro de 2018.

§2º. Aplicam-se os mesmos percentuais aos servidores inativos e aos pensionistas do regime próprio de previdência, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pela Lei Federal nº 10.887, de 26 de junho de 2004, no que se referir aos valores reajustes de benefícios.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento de cada exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Maria Helena, 29 de janeiro de 2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 059 DE 29 DE JANEIRO DE 2.018.
Altera a Lei Complementar nº. 010, de 19 de abril de 2006.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei Complementar nº. 010/06 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º O artigo 14, caput, da Lei Complementar nº 5/2001, de 16 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A contribuição previdenciária do Município e a contribuição previdenciária dos segurados, a que se referem os incisos I e II do art. 13, serão, respectivamente:

I – Contribuição do Município: alíquota de 13,68% (treze vírgula sessenta e oito por cento) incidente sobre a folha de pagamentos correspondendo ao valor total da base de contribuição dos servidores ativos e sobre as parcelas de proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

II – contribuição de servidores ativos: no percentual de até 2% (dois por cento) para despesas administrativas;

III – contribuição de servidores ativos: alíquota de 11% (onze por cento) incidente sobre a totalidade da base de contribuição;

IV – contribuição de servidores inativos e pensionistas: alíquota de 11% (onze por cento) incidente sobre o valor da base de proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social."

Art. 2.º Fica o Poder executivo autorizado a efetuar aportes financeiros ao Fundo de Previdência do Município de Maria Helena, para a realização de catenamento de custas suplementares, apurado anualmente por meio de cálculo atuarial.

Art. 3.º Fica revogada a Lei Complementar 10 de 19 de abril de 2006.

Art. 4.º Os efeitos desta lei retroagm a data de 01 de janeiro de 2.018.

Art. 5.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Helena-PR, 29 de Janeiro de 2.018.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2017												R\$ 1,00
RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso III)												
PLANO PREVIDENCIÁRIO												
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS								
				até o Ano 2017	até o Ano 2016							
RECEITAS CORRENTES (I)		1.485.208,00	1.485.208,00	2.477.377,11	2.534.671,77							
Recursos da Contribuição dos Segurados		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00							
Prestação		0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Passivo		0,00	0,00	0,00	0,00							
Recursos da Contribuição Patronal		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Pensão Civil		452.000,00	452.000,00	794.106,67	804.842,68							
Ativo		450.000,00	450.000,00	794.106,67	804.842,68							
Passivo		1.000,00	1.00									

</

LRF - Art. 48 - Anexo VII		RS	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	625.533,19	3,01%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.028.246,37	6,00%	
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	976.834,06	5,70%	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Internas e Externas	0,00	0,00%	
por Antec. da Receita	0,00	18,00%	
		7,00%	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RS 1,00		
DEPESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	646.883,80	0,00
Pessoal Ativo	646.883,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	21.350,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	21.350,61	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	21.350,61	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	625.533,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	17.137.439,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (III a + III b)	625.533,19	3,65
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.028.264,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	976.834,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	925.421,74	5,40

Gessica kaune Zampronio

Presidente da Câmara Municipal

Jacqueline Benetati Passos

Controlite Interno

Jolo Carlos Baqueta

Controlador

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Fato Federado, ocorre somente não dependentes (I)											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II - III)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = (IV) / (III))											

Nota:

FONTE: Sistema Eletronet Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 29/jan/2018 às 15h e 09m.

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

JOSÉ CARLOS MARCATO
CONTADOR

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena-PR Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Janeiro a Dezembro - 6º bimestre/2017						
	DOTAÇÃO		CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA		Despesas Empenhadas
	INICIAL	Atualizada		Atualizada	Atualizada	
	(a)	(b)	(c)=(b)-(a)	(d)	(e)	(f)=(e)-(d)
DESPESAS	274.400,00	181.292,97	455.692,97	100.983,73	405.916,86	49.776,11
DESPESAS CORRENTES	270.400,00	105.301,96	375.701,96	100.983,73	330.216,09	45.485,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.400,00	158.946,88	315.346,88	98.513,68	313.818,67	1.528,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.000,00	-53.644,92	60.355,08	2.470,05	16.397,42	43.957,86
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	75.991,01	79.991,01	-	75.700,77	4.290,24
INVESTIMENTOS	4.000,00	75.991,01	79.991,01	-	75.700,77	4.290,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	274.400,00	181.292,97	455.692,97	100.983,73	405.916,86	49.776,11

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Janeiro à Dezembro / 2017									

Gessica kauane Zampronio Presidente da Câmara Municipal		Jacqueline Benetati Passos Controle Interno		João Carlos Baqueta Contador	
--	--	--	--	---------------------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ	
AVENIDA MARILIA, 1920 – CENTRO CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000 MARILUZ – PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 003 CONTRATO Nº 16/2017 – LIC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PRESENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DIVERSOS E PRODUTOS PERCEÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO 011/2017.	
Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sra. VERA LUCIA CRUZ, brasileira (a), inscrita no CPF/MF sob o nº 794.887.579-49, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representante da V L DA CRUZ – ME, aqui denominado Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:	
Cláusula Primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o item 59 do lote 3, do contrato 16/2017, alterando por consequência o valor do contrato de R\$ 192.019,80 (cento e noventa e dois mil, dezesseite reais e oitenta centavos), para R\$ 192.382,30 (cento e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), em conformidade com o artigo 58-I c/c Art. 65 – Inciso I letra b da Lei 8.666/93.	
Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.	
Mariluz, 29 de janeiro de 2018.	
Nilson Cardoso de Souza Prefeito Municipal	Vera Lucia Cruz Empresária
Contratante	Contratada
Testemunhas:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ	
Estado do Paraná ATO DA MESA Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2018. Dispõe sobre autorização de viagem para Curitiba - Paraná e das outras providências. A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 4º, § 1º e 2º da Lei 5.577 de 10 de Março 2011, e tendo em vista o Requerimento nº 001/2018 formulado pela vereador: José Braz Brilhante. Resolve: Art. 1º - Autorizar a vereador: José Braz Brilhante, a se deslocar até a cidade de Curitiba - Paraná, no dia 29 de Janeiro de 2018, em atribuições oficiais, com o objetivo de interesse da municipalidade, cabendo a vereador o pagamento de 2 diárias e meia, a título de indenização das despesas com alimentação e pernoite. Art. 2º - As despesas com locomoção, serão ressarcidas pela Câmara Municipal, mediante apresentação de documentos comprobatórios. Art. 3º - Salientando que a respectivo regime de repatriamento em benefício do Município de Mariluz, a finalidade de acompanhar o Prefeito Nilson Cardoso de Souza, bem como tratar de assuntos correlatos junto a Sede e Tribunal de Contas. Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 29 de Janeiro de 2018. José Braz Brilhante Presidente	
Jonas Fidelis 1º Secretário	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ	
AVENIDA MARILIA, 1920 – CENTRO CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000 MARILUZ – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL COM PRIORIDADE PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E INTEGRANTES DA MICRO REGIÃO DE UMUARAMA (IBGE), ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. OS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO 30 MINUTOS ANTES DA DATA DO INICIO DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A Prefeitura Municipal de Mariluz-Pr, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de Prego Presencial com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, integrantes da micro região de Umuarama, definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Lei 8.863/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/ 02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 sob as seguintes condições: DATA DA ABERTURA: 15 de fevereiro de 2018 HORÁRIO: 09:00 horas, local: sala de Licitações. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação parcelada de materiais de metalização de empresas não enquadradas como Microempresas. Empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei 123/06, fica facultada a participação no certame, de empresas não enquadradas nessas categorias. Geleicy Feitosa de Lima de Souza Pregoeira	
ESTADO DO PARANÁ AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 002/2018 RELATÓRIO DE VIAGEM DESTINO: Curitiba - PR SAÍDA: 29/01/2018 às 12:00 horas RETORNO: 31/01/2018 às 22:00 horas Pagamento de duas diárias e meias conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 1357,00 (Um mil trezentos e cinquenta e sete reais), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município São Paulo-SP, para transportar e acompanhar paciente para realização de tratamento de saúde. Autorizo em / / Nilson Cardoso de Souza Prefeito Municipal Recebi em / / Nilson Cardoso de Souza Prefeito Municipal	
ESTADO DO PARANÁ AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 001/2018 RELATÓRIO DE VIAGEM DESTINO: Curitiba - PR SAÍDA: 29/01/2018 às 12:00 horas RETORNO: 31/01/2018 às 22:00 horas Pagamento de duas diárias e meias conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 1357,00 (Um mil trezentos e cinquenta e sete reais), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município São Paulo-SP, para transportar e acompanhar paciente para realização de tratamento de saúde. Autorizo em / / Nilson Cardoso de Souza Prefeito Municipal Recebi em / / Nilson Cardoso de Souza Prefeito Municipal	
ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2018. DESCRÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de peças e equipamentos de jardinagem para a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Nova Olímpia. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: A. BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ: 75.104.406/0001-13 Endereço: AV. BRASIL, 3566 Cidade: Umuarama PR-CEP: RS. 7.833.000 (sete mil e oitocentos e trinta e três reais) Paco Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 26 de janeiro de 2018. JOÃO BATISTA PACHECO Prefeito Municipal	
ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2018. DESCRÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de peças e equipamentos de jardinagem para a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Nova Olímpia. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: A. BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ: 75.104.406/0001-13 Endereço: AV. BRASIL, 3566 Cidade: Umuarama PR-CEP: RS. 7.833.000 (sete mil e oitocentos e trinta e três reais) Paco Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 26 de janeiro de 2018. JOÃO BATISTA PACHECO Prefeito Municipal	
ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2018. DESCRÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de peças e equipamentos de jardinagem para a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Nova Olímpia. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: A. BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ: 75.104.406/0001-13 Endereço: AV. BRASIL, 3566 Cidade: Umuarama PR-CEP: RS. 7.833.000 (sete mil e oitocentos e trinta e três reais) Paco Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 26 de janeiro de 2018. JOÃO BATISTA PACHECO Prefeito Municipal	

DE MARIA HELENA
R EXECUTIVO
DO DO PARANÁ
ARCÁRIAS PÚBLICO PRIVADAS
L E I DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO DE 2 017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

CNPJ 76.427.286/0001-00

Exercício 2018

Pág. 1/3

LEI Nº 1.512, de 29 de janeiro de 2018.

Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 441.200,00 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.001 DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.001.04.122.0002.2.003 Manutenção das Atividades da Administração Municipal
321 - 3.1.90.05.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 15.000,00

04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

04.001 DESPESA DE OBRAS PÚBLICAS

04.001.15.452.0004.2.012 Manutenção das Atividades de Obras Públicas em Geral
322 - 3.1.90.05.00.00 01010 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 DESPESA DO FUNDER

05.002.12.365.0008.2.015 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDER 40%
325 - 3.1.90.05.00.00 01100 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 83.000,00

05.003 DESPESA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

05.003.12.365.0008.2.020 Manutenção do Ensino Infantil - Recursos do FUNDER 60%
326 - 3.1.90.05.00.00 01110 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 85.000,00

05.006 DESPESA DE CULTURA

05.006.15.452.0004.2.008 Manutenção do Setor de Cultura
327 - 3.1.90.05.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 31.500,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.301.0011.2.031 Manutenção das Atividades de Saúde
328 - 3.1.90.05.00.00 01010 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 150.000,00

07 SECRETARIA DE URBANISMO

07.001 DESPESA DE SERVIÇOS URBANOS

07.001.15.452.0004.2.044 Manutenção e Expansão da Divisão de Serviços Urbanos
323 - 3.1.90.05.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 35.000,00

08 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

08.001 DESPESA DE AGRICULTURA

RS 1,00							
REGISTROS EFETUADOS EM 2017							
O TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		No Bimestre		Até o Bimestre			

EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

--

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/17 A DEZEMBRO/17

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ^(IV)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (i)	21.260.234,76	0,00
Passivo Ativo	21.260.234,76	0,00
Cálculo despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (II) (1º do art. 19 da LRF) (ii)	26.000,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	25.000,00	0,00
Despesas de Gestão Adicional de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (iii) = (i) - (ii)	21.234.234,76	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PROPRIOS) (iv)	1.500.000,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (v) = (iii) + (iv)	22.734.234,76	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (RECURSOS PROPRIOS) (vi) = (iv) + (v)	1.500.000,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (vii) = (v) + (vi)	22.734.234,76	0,00

FORN: Sistema Gestor Gestão Pública, Unidade Responsável: Carlos Interim, Un. Org. e Emissão: Novembro do Paraná, Emissão em: 14/11/2018

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTÃO CONSORCIADO (1º a 14ª Regional de Saúde)	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO
Alameda do Paraná	40.338,48	26.215,23
Alto Paraná	827.723,60	509.375,37
Alto Paranaíba	33.231,60	23.262,12
Assunção	85.860,40	138.564,48
Alto Piquari	164.841,60	115.389,12
Amparo	64.292,40	45.004,68
Ararauna	120.600,00	70.633,96
Barbosa Ferraz	656.681,60	344.644,10
Brasilândia do Sul	30.096,36	21.046,41
Bom Esperança	48.362,40	33.893,68
Campos do Sul	331.207,40	230.225,54
Canoinha	0,00	0,00
Capão da Lagoa	0,00	0,00
Campo Mourão	2.286.595,34	1.821.319,28
Carapicuíba	1.842.170,00	1.403.604,00
Cidade Gaúcha	148.131,00	103.692,33
Colmar do Sul	37.115,16	26.860,57
Coronel do Oeste	819.102,48	442.356,89
Crissiumal do Sul	279.886,88	294.548,48
Diamante do Norte	59.090,40	41.300,28
Dourados	88.862,40	62.203,68
Esperança Nova	112.136,00	119.599,12
Esmeralda Nova	20.498,40	14.343,88
Faést	39.016,40	27.311,48
Fátima	0,00	0,00
Francisco Alves	69.262,40	48.497,40
Goiand	552.603,60	484.789,50
Guaraci	35.267,40	24.687,18
Guaraniaçu	23.601,00	16.869,76
Itaíras	343.225,90	304.663,09
Itaipó	28.071,00	19.649,70
Itapecuru	44.472,00	33.885,96
Itaúba	35.854,36	23.168,07
Itaúna do Sul	337.090,00	306.300,33
Jaguari	62.586,16	43.530,31
Jaraguá	85.560,40	63.878,38
Jaropólis	54.824,20	38.162,94
Jesuítas	55.970,50	39.179,35
Joaquim Cândido	16.380,00	11.445,00
Jurandir	0,00	0,00
Jussara	12.635,46	8.773,38
Lafayette	832.316,60	438.946,58
Londrina	121.438,00	85.007,88
Mamboré	138.035,70	95.624,39

Maria Helena	59.221,80	41.405,28
Mariana	77.047,20	53.933,04
Mariane	113.842,80	79.889,96
Mirandy	25.207,20	17.840,56
Mônica Sales	125.818,16	88.073,37
Nova Aliança do Ivaí	16.394,40	11.476,08
Nova Camé	77.829,60	54.483,50
Nova Londrina	435.646,76	308.919,71
Nova Olímpia	57.261,52	40.063,10
Paraná do Norte	140.518,88	98.363,16
Parapiranga	0,00	0,00
Paranaguá	2.069.156,43	1.759.796,96
Parobé	164.048,00	114.833,00
Petrolé	92.009,00	64.495,30
Piedade	118.116,80	82.683,72
Pinhalzinho do Paraná	38.493,00	26.945,10
Pituaçu Rico	21.124,80	14.767,38
Quatro Cantoneiros	52.099,20	36.469,44
Quatzenópolis do Norte	65.437,60	46.300,48
Quinta do Sol	53.638,00	37.696,60
Rancho Alegre D'Oeste	30.596,40	21.417,48
Ribopreço	128.471,60	89.920,12
Rionegro	307.417,42	344.537,54
Santa Cruz de Monte Castelo	105.708,33	73.996,83
Santa Inês do Ivaí	66.076,81	47.253,77
Santa Mercedes	17.326,00	12.124,88
Santo Antônio do Caiçá	39.051,25	27.355,88
São Carlos do Ivaí	72.864,88	51.076,38
São João do Caiçá	55.803,62	39.104,53
São Jorge do Patrocinio	83.750,80	60.528,78
São Manoel do Paraná	23.544,00	16.480,80
São Pedro do Paraná	26.719,20	18.703,44
São Tomé	35.639,10	24.947,37
S. Tomé	53.673,20	38.870,54
Taipirã	200.520,70	140.384,96
Taipira	83.190,60	64.233,56
Terra Boni	429.031,80	374.540,87
Terra Rica	344.496,17	314.029,39
Toulandia do Oeste	15.048,00	11.953,50
Ubiratã	561.440,00	424.325,78
Umuarama	8.450.880,77	6.292.147,00
Umuçoma	64.071,90	45.480,33
TOTAL	24.999.073,67	19.086.959,62

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO (22ª Regional de Saúde)	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATÉIO*	VALOR EXECUTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO
Acupul	43.562,35	45.263,64
Afarranjo do Ivaí	52.606,80	39.590,52
Cândido de Abreu	143.238,58	108.770,42
Guamarã	74.269,29	56.402,40
Osório Moreira	63.777,31	45.434,52
Itaporã	303.037,32	230.136,19
Jardim Alegre	290.726,80	220.767,19
Luzandópolis	86.047,22	62.346,58
Lunardelli	103.966,48	78.550,86
Manoel Ribas	251.344,02	190.876,64
Matão Rico	74.650,80	52.269,04
Nova Tobias	151.461,59	115.024,76
Rio Branco do Ivaí	51.162,02	69.231,33
São Manoel do Ivaí	50.854,47	74.792,23
Santa Maria do Oeste	110.830,92	84.105,53
São João do Ivaí	212.209,20	161.156,24
TOTAL	2.756.466,48	1.644.275,17

Obs: * Valor global incluindo todas as Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa, transferido no exercício, via Contrato de Fomento.

* Recusados do contrato de rateio de 2016 da 22ª Regional de Saúde não utilizados durante o respectivo exercício foram somados em 2017 (R\$ 667.363,50).

Almir de Almeida
Presidente do CIUEPN

Denis M. Facci Sá
Contador - CRC/PR 066104/O-0

Ingrid Ellen V. P. Ronquim
Controladora Interna - CIUEPN



PREFEITURA DE
SÃO JORGE
DO PATROCÍNIO
Cuidando e preservando passo o futuro.

Av. Carlos Spanhol, 164 - Centro - CEP: 87555-000
Fone: 44 3634.8000 - CEP: 77.870.475/0001-62
pmsjp@sjpatrocínio.pr.gov.br - www.sjpatrocínio.pr.gov.br



EDITAL Nº 01/2018

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO
PATROCÍNIO/PARANÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, com sede à Avenida Carlos Spanhol, 164, Centro, na cidade de São Jorge do patrocínio, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO de ESTUDANTES DE REGRESSO AOS ESTÁGIOS NO ANO DE 2018** no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, conforme abaixo nominados, para comparecerem no prazo de até 03 (três) dias úteis na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com sede à Avenida Carlos Spanhol, nº 200, Centro, neste município, para assumirem a vaga de estagiário:

I CURSO: PEDAGOGIA:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ALUNO	LOCAL DE TRABALHO
17	NATÁLIA BAZAN NASCIMENTO	CMEI – PE ERNESTO PEREIRA
18	LETÍCIA CICHOSKI COSTA SILVA	CMEI – PE ERNESTO PEREIRA
19	LAURA PERIM	CMEI – PE ERNESTO PEREIRA
20	SULAMITA PORTELA DA SILVA	CMEI – PE ERNESTO PEREIRA
21	FABIANA MINHOZ RAMOS	CMEI – PE ERNESTO PEREIRA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 25 de JANEIRO de 2018.


JOSÉ CARLOS FARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento nº 002/2018
REF. INEXIGIBILIDADE: 003/2018
PROCESSO Nº 04/2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 29 de JANEIRO de 2018.
CONCESSIONÁRIO: Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de São Jorge do Patrocínio - APMI
CNPJ: 80.401.980/0001-40
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - APMI, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚLTIPLA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIM DE ATENDER AS AÇÕES JUNTO AOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA.
VALOR TOTAL: R\$ 14.767,58 (quatorze mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/01/2019

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento nº 00402/18
REF.: INEXIGIBILIDADE: 005/2018
PROCESSO Nº 0620/18
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 29 DE JANEIRO DE 2018.
CONCEDENTE: Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CAWV – Centro Assistencial da Vida
CNPJ: 03.105.920001-95
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA/ATRÁVES DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CAWV – CENTRO ASSISTENCIAL
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA/ATRÁVES DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O LAR BENEFICENTE SÃO
JOSE DA VIDA, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MUTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM
ATENDIMENTO DENTRO DAS NORMAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, DAS NECESSIDADES
REFERENTES AO ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR, EM
SITUAÇÃO DE RISCO, ENCAMINHADAS PELO PODER JUDICIÁRIO DESTA COMARCA.
VALOR TOTAL: R\$ 21.380,96 (vinte e um mil trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/01/2019
FORO: Comarca de Altônia – Estado do Paraná.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento nº 00520/18
REF.: INEXIGIBILIDADE: 004/2018
PROCESSO Nº 0520/18
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 29 DE JANEIRO DE 2018.
CONCEDENTE: Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar Beneficente São Francisco de Assis
CNPJ: 03.460.8630001-17
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRÁVES DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O LAR BENEFICENTE SÃO
JOSE DA VIDA, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MUTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA EM ATENDIMENTO DENTRO DAS NORMAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, DAS
NECESSIDADES REFERENTES AO ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR, ABRIGADOS PELO
LAR.
VALOR TOTAL: R\$ 11.575,70 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/01/2019
FORO: Comarca de Altônia – Estado do Paraná.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br



CORIPA

CONSELHO REGIONAL DE IMPRENSA DO PARANÁ

CONSTITUÍDO POR 15 JORNALISTAS E 15 MÍDIA INDEPENDENTES

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

CONSORCIO PÚBLICO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alocação de Renda	1.938,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938,19	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Ráio de Conexões Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ancipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restritivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dotações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.938,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938,19	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	163.457,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.457,81	11.295,24	0,00
Total Recursos não Vinculados (II)	163.457,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.457,81	11.295,24	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	165.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.396,00	11.295,24	0,00

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU, emitido em 26/jan/2018 às 21h e 33m.

JOSE CARLOS BARALDI

PRESIDENTE

Marcia Cristina Niro

CONTADORA

NAYARA RAPOSO OLIVO

TESOUREIRA

CISA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA
CONSORCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras (c)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores (d)	Do Exercício (e)					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	975.485,00	43,00	23.788,21	43,00	0,00	0,00	951.696,79	90.966,94	0,00	0,00
Alocação de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Ráio de Conexões Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	263.065,00	1.582,08	41.531,62	12.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ancipação da Receita Orçamentária - ARO	80.354,38	0,00	0,00	0,00	0,00	80.354,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restritivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dotações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.318.904,28	1.539,08	65.319,83	12.050,00	0,00	80.354,38	0,00	1.199.598,89	124.757,89	0,00
Recursos Ordinários / Livres	1.079.897,54	0,00	235.114,80	0,00	0,00	0,00	0,00	844.782,74	218.113,40	2.250,00
Total Recursos não Vinculados(II)	1.079.897,54	0,00	235.114,80	0,00	0,00	0,00	0,00	844.782,74	218.113,40	2.250,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.398.801,82	1.539,08	280.434,63	12.050,00	0,00	80.354,38	0,00	2.044.381,63	339.871,29	2.250,00

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável CISA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA, emitido em 29/jan/2018 às 15h e 55m.

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
CONTADOR

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTROLE INTERNO



CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

CONSORCIO PÚBLICO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)
	LIQUIDADAS												
	janviro /2017	fevereiro /2017	março /2017	abril /2017	maio /2017	junho /2017	julho /2017	agosto /2017	setembro /2017	outubro /2017	novembro /2017	dezembro /2017	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.171,01	22.703,39	23.470,37	25.062,07	23.001,72	23.001,72	23.117,82	21.627,39	23.001,72	23.471,46	46.622,37	23.321,72	305.842,80
Pessoal Ativo	25.171,01	22.703,39	23.470,37	25.062,07	23.001,72	23.001,72	23.117,82	21.627,39	23.001,72	23.471,46	46.622,37	23.321,72	305.842,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (acresc. elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO CANCELADA (II) (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Danos Materiais e Danos Voluntários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativação e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSCRIÇÃO NORMATIVA TC/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	25.171,01	22.703,39	23.470,37	25.062,07	23.001,72	23.001,72	23.117,82	21.627,39	23.001,72	23.471,46	46.622,37	23.321,72	305.842,80
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (F) + (H)													305.842,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (IV/V)*100

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,0 %

LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 57,00% sobre Limite Máximo

VALOR

195.251,37

156,64

117.150,82

11.293,28

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

JOSE CARLOS BARALDI

PRESIDENTE

Marcia Cristina Niro

CONTADORA

NAYARA RAPOSO OLIVO

TESOUREIRA



CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

CONSORCIO PÚBLICO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas				Saldo	Despesas Liquidadas				Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total) (c)	(e) = (a-b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total) (e)	(e) = (a-d)		
			(b)	(b)	(b/total) (c)	(e) = (a-b)		(d)	(d)	(d/total) (e)	(e) = (a-d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	785.217,99	798.217,99	97.922,93	517.502,69	100,00	280.715,30	108.401,14	506.207,45	100,00	292.010,54	11.295,24		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA	785.217,99	798.217,99	97.922,93	517.502,69	100,00	280.715,30	108.401,14	506.207,45	100,00	292.010,54	11.295,24		
Administração	785.217,99	798.217,99	97.922,93	517.502,69	100,00	280.715,30	108.401,14	506.207,45	100,00	292.010,54	11.295,24		
Administração Financeira	785.217,99	798.217,99	97.922,93	517.502,69	100,00	280.715,30	108.401,14	506.207,45	100,00	292.010,54	11.295,24		
TOTAL	785.217,99	798.217,99	97.922,93	517.502,69	100,00	280.715,30	108.401,14	506.207,45	100,00	292.010,54	11.295,24		

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU, emitido em 26/Jan/2018 às 15h e 14m.

JOSE CARLOS BARALDI

PRESIDENTE

Marcia Cristina Niro

CONTADORA

NAYARA RAPOSO OLIVO

TESOUREIRA



CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP

CONSORCIO PÚBLICO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas				Saldo	Despesas Liquidadas				Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total) (c)	(e) = (a-b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total) (e)	(e) = (a-d)		
			(b)	(b)	(b/total) (c)	(e) = (a-b)		(d)	(d)	(d/total) (e)	(e) = (a-d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.858.504,40	30.277.126,00	5.436.120,07	27.950.964,22	100,00	2.326.161,78	5.747.999,07	27.894.775,69	100,00	2.382.350,31	56.188,53		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.858.504,40	30.277.126,00	5.436.120,07	27.950.964,22	100,00	2.326.161,78	5.747.999,07	27.894.775,69	100,00	2.382.350,31	56.188,53		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.760.132,00	30.208.753,60	5.436.020,07	27.950.774,22	100,00	2.257.979,38	5.747.899,07	27.894.585,69	100,00	2.314.167,91	56.188,53		
ENCARGOS ESPECIAIS	42.000,00	12.000,00	100,00	190,00	0,00	11.810,00	100,00	190,00	0,00	11.810,00	0,00		
Serviços de Divulgação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00		
Outros Encargos Especiais	40.000,00	10.000,00	100,00	190,00	0,00	9.810,00	100,00	190,00	0,00	9.810,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.372,40	56.372,40	0,00	0,00	0,00	56.372,40	0,00	0,00	0,00	56.372,40	0,00		
Reserva de Contingência	56.372,40	56.372,40	0,00	0,00	0,00	56.372,40	0,00	0,00	0,00	56.372,40	0,00		
TOTAL	28.858.504,40	30.277.126,00	5.436.120,07	27.950.964,22	100,00	2.326.161,78	5.747.999,07	27.894.775,69	100,00	2.382.350,31	56.188,53		

Fonte: Sistema Integrado de Contas Públicas, Unidade Responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

DENIS MARCOS FACCI SÁ

CONTADOR CRC/PR 066104/O-0

INGRID ELLEN V. P. RONQUIM

CONTROLADOR INTERNO

	CAMARA MUNICIPAL DE TERRO ROXA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro			
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
Receita corrente líquida	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		53.903.995,76
Despesa Total com Pessoal - DTDP	DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	2,41
Limite Máximo/Receitas LRF e III, art. 20, do LRF		1.314.398,91		6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 do LRF)		3.072.527,76		5,70
Divida Consolidada Líquida	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		64.684.784,91		120,00
Total das Garantias Concedidas	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		11.858.870,67		22,00
Operações de Crédito Internas e Externas	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00		0,00
Limite Definido por Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		8.624.099,23		16,00
Limite Def. pelo Senado Federal para Oper. de Crédito: Antecipação da Receita		7.373.279,76		7,00
Valor Total	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RESPONSABILIDADE DE CAXA LÍQUIDA (INSTITUIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	2.731,94
Valor Total		2.731,94		2.731,94
FONTE: Sistema Atreda Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TERRO ROXA, Emissão: 26/01/2018, às 11:47:42.				
GENIVALDO MAGNONI BORTOLU PRESIDENTE DA CAMARA	JESSICA DA COSTA SERRA Primeira Secretária	LAIZE AP. KALATAY VINCELLI Contadora CROFIRE	LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA Controlador Interno	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11517/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017.
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: M. R. GON & CIA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PASSANDO O NOVO VALOR DO LITRO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA: R\$ 2.864,00 COM O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOFRE UM ACRESCIMO NO VALOR DE R\$ 1.250,00 QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) FUNDAMENTO: ART. 65, II, DA LEI 8.666/93.
ASSINANTES: Pela Contratante: ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Pela Contratada: MARIA ROSELY GON

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 10748/2018
ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 31º da Lei Municipal nº 1219/2014 de 22/05/2014.
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder ao Servidor GERCIO MARRA, matrícula 587, ocupante do cargo de Agente Administrativo, uma Gratificação de Desempenho Funcional - GDF, correspondente a 7% (sete por cento) sobre seu vencimento básico, de acordo com o artigo 31º da Lei Municipal nº 1219/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2018.
Art. 3º - Revoga-se em especial a portaria nº 8668/2017
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 11106/2018
ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 31º da Lei Municipal nº 1219/2014 de 22/05/2014.
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder a Servidora NEIDE MANSUR MOZER, matrícula 247, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais, uma Gratificação de Desempenho Funcional - GDF, correspondente a 7% (sete por cento) sobre seu vencimento básico, de acordo com o artigo 31º da Lei Municipal nº 1219/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2018.
Art. 3º - Revoga-se em especial a portaria nº 9605/2017
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 11.104/2018
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
Q. Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor **ALTAIR DONIZETE DE PADUA**, Prefeito do Município de Terra Roxa, viajar até Curitiba – PR, para tratar assuntos de interesse do Município no Instituto das Águas, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU, Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística – SEIL, Casa Civil, Secretaria de Estado da Saúde – SESA, e Companhia de Saneamento do Paraná– SANEPAR, nos dias 28 a 30 de janeiro de 2018, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 11.104/2018
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
Q. Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor **ALTAIR DONIZETE DE PADUA**, Prefeito do Município de Terra Roxa, viajar até Curitiba – PR, para tratar assuntos de interesse do Município no Instituto das Águas, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU, Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística – SEIL, Casa Civil, Secretaria de Estado da Saúde – SESA, e Companhia de Saneamento do Paraná– SANEPAR, nos dias 28 a 30 de janeiro de 2018, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 6.668/93, torna público a realização no dia 22/01/2018, às 09:00 horas, no salão de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 001/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS AUTOMOTIVOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R\$ 435.992,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas pelo setor do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Rua Manoel de Lacerda, nº 360, em horário comercial das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefones (41) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.org.pr.gov.br.

Terra Roxa, 29/01/2018
ROBERTO LUIZ JACOBY
PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 09, de 05 de janeiro de 2018
Terra Roxa, 05 de janeiro de 2018, no 1º dia do mês de janeiro, na Assembleia Legislativa do Paraná, no Gabinete do Deputado PAULO LITRO, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 002/2009 de 27 de janeiro do ano de 2009, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo requerente,

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Vereador GILMAR ELDOR BLOCH, viajante ao Curitiba - Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município de Terra Roxa, no âmbito da Assembleia Legislativa do Paraná, no Gabinete do Deputado PAULO LITRO e audiências com o Chefe da Casa Civil Valdir Rossier, assim como o Secretário de Segurança Pública, e com o Diretor do DER/PR, nas datas 08 a 10 de janeiro de 2018, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 01 (uma) diária.

2º. Estar o presente Edital em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2018 e mil e dezoto.

RENALDO MAGNONI BORTOLI
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 10, de 29 de janeiro de 2018

EMENTA: Autoriza viagem e concede diárias das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 002/2009 de 27 de janeiro do ano de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pela requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora JESSICA DA COSTA SERRA, viajar até Curitiba - Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município e da Câmara Municipal, na Assembleia Legislativa do Paraná, no Gabinete dos Deputados Paulo Lito e Cristina Silvestri, e audiências com o Chefe da Casa Civil Valdir Rossoni e com o Chefe do Governo do Paraná nos dias 30 a 31 de janeiro de 2018, cabendo-lhe o pagamento atrelado de R\$ (uma) unidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro do ano do nosso mil e dezoto.

GENIVALDO MAGNONI BORTOLI
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 3083 de 29 de janeiro de 2018.
Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1571 de 04 Dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 34.365,23 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional	
Suplementar	
591 - Departamento de Fomento Agropecuário	9.2.20.606.17.2060 - Manutenção de programas de
Apoio à Produção Agrícola	
449052 - Equipamentos e material permanente	
Vínculo: 00081 - Conv. Estadual Exce. Agrícola 077/2017 SEAB	34.365,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3084 de 29 de Janeiro de 2018.
Emite: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto à LOA do corrente exercício e às outras providências.

Q. PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n.º 1571 de 04 Dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 3º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto à LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforçar das seguintes dotações orçamentárias:

Credito Adicional Suplementar

363 - Fundo Municipal de Saúde - 6.1.10.304.00.2040 - Vigilância em Saúde Sanitária

449052 - Equipamentos e material permanente

Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Provedor de Polícia 45.000,00

Art. 3º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias:

I. Superavél Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2017, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 35.365,23 (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

00510 - Taxas - Exercício Provedor de Polícia 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 29 de janeiro de 2018

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESCATOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	23.338.186,10	19.524.759,02	17.908.905,03	19.072.578,72	17.076.708,17	452.180,30	832.196,86
Pessoal e Encargos Sociais	13.453.800,39	11.002.936,99	9.934.062,72	10.965.387,53	9.794.771,07	37.549,46	139.291,65
Juros e Encargos da Dívida(X)	20.000,00	15.783,79	18.847,41	15.783,79	18.847,41	-	-
Outras Despesas Correntes	9.864.385,71	8.506.038,24	7.955.994,90	8.091.407,40	7.263.089,69	414.630,84	692.905,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)-(VIII)-(X)	23.318.186,10	19.508.975,23	17.890.057,62	19.056.794,93	17.057.860,76	452.180,30	832.196,86
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	4.815.922,82	2.652.541,83	531.830,81	1.669.104,97	369.819,66	983.436,86	162.011,15
Investimentos	3.982.922,82	2.506.602,95	431.291,05	1.524.820,39	269.279,90	981.782,56	162.011,15
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	833.000,00	145.938,88	100.539,76	144.284,58	100.539,76	1.654,30	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)-(XI)-(XII)-(XIII)-(XIV)	3.982.922,82	2.506.602,95	431.291,05	1.524.820,39	269.279,90	981.782,56	162.011,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	300.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)-(X)+(XV)-(XVI)-(XVII)	27.601.108,92	22.015.578,18	18.321.348,67	20.581.615,32	17.327.140,66	1.433.962,86	994.208,01
RESULTADO PRIMÁRIO(XX)-(VII)-(XVIII)	-7.528.911,41	4.068.933,91	2.307.601,31	5.502.896,77	3.301.809,32		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				483.392,39			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-/-	
FONTE: Pronomic EX - Responsabilidade Fiscal, 26/jan/2018, 13h e 50m.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							
ALMIR DE ALMEIDA		SONIA REGINA FERRIS MARCHI					
Prefeito Municipal		CPR-PC 051920/O-0					

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - PR

**Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder Legislativo**

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	1.312.061,87	2.731,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.211.647,79	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos resq.(art.18,§1ºda LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (I)¹(art.19 da LRF)(II)	100.414,08	2.731,94
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Demissão Judicial de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.312.061,87	2.731,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCT AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.903.995,76	-
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	53.903.995,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III b)	1.314.793,81	2,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I e III, art. 20 da LRF) - 06,90%	2.324.238,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 05,70%	3.072.572,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 05,40%	2.910.815,78	5,40

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Emissão: 26/01/2018, às 11:10:27.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", os demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TRATÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
Exercício em que o limite excedeu o limite				Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
Quadrimestre/Semestre				Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1,3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Resultado	Limite	% DTP	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1,3*(c))	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (a-f)	(h) = (a)	(i)	(j)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

GENIVALDO MAGNONI BORTOLI
PRESIDENTE DA CAMARA

JESSICA DA COSTA SERRA
Primeira Secretária

LAIZE AP. KALATAY VIACELLI
Controladora
GRUPPI

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPORÁRIO N° 0012018 – EDITAL N° 001

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE, observando as Leis Municipais N° 1.537/13 e 2.009/17, da Emenda Constitucional N° 51 de 14/02/2006 e do art. 37, IX da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA que no dia 02 de fevereiro de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, Av. Ruy Figueiredo – 25, no Centro, às 14h, haverá o sorteio público para contratação temporária de 02 (dois) Professores de Ensino Infantil e Fundamental – 20 h em formação de cada sala de reserva.

2. DAS VAGANCAS E VAGAS

2.1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento da vaga e vagas por tempo determinado e serão providas mediante admissão dos candidatos reletos habilitados, conforme segue:

LÍNGUA	PARCERELAS SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor de Ensino Infantil e Fundamental	02 (dois) + cadastro de reserva	20h	20h	R\$ 1.149,90

3. DAS ATUAÇÕES

3.1. As atribuições do cargo público Professor de Ensino Infantil e Fundamental são as seguintes:

- Atuar em atividades de Educação Infantil, no que lhe compete, quanto ao atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- Atuar em atividades pedagógicas;
- Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com a Proposta Pedagógica da Instituição Educacional;
- Assessorar os pais e responsáveis quanto aos deveres e direitos das crianças e adolescentes, bem como as orientações na Proposta Pedagógica;
- Asegurar que os espaços e tempos que privilegiam o brincar como forma de expressão, prazer, desenvolvimento e interação;
- Desenvolver atividades adequadas à cultura e à educação como exatidão do desenvolvimento infantil;
- Assurar que a criança tenha acesso à Educação Infantil e que suas necessidades básicas de higiene, alimentação e saúde sejam atendidas;
- Realizar situações em que a criança possa construir sua identidade;
- Realizar situações em que a criança possa estabelecer vínculos com a comunidade atendendo à ampliar o acesso de bens socio culturais e artísticos disponíveis;
- Executar suas atividades visando ao respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5 (cinco) anos, em suas diferenças individuais e culturais;
- Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade;
- Atuar no desenvolvimento das palestras ou de quem se substitua no processo de desenvolvimento infantil;
- Interagir com demais profissionais da Instituição Educacional na qual atua, para a construção coletiva da Proposta Pedagógica;
- Participar de atividades qualificadas propiciadas para promover a melhoria da Administração Municipal;
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la;
- Incluir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da Instituição Educacional e ao processo de Ensino-Aprendizagem.

Indicar conhecimento e perfil do candidato para o cargo.

Se articulado entre a Instituição de Educação Infantil, a família e a comunidade.

Trabalhar com a diversidade.

Garantir para a criança o direito de aprender e de se desenvolver;

Desenvolver atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças;

Elaborar programas e planos de trabalho no que for do seu conhecimento;

Acompanhar o desenvolvimento da criança;

Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

[illegible]

a) fúlsquia da ficha de identificação RG e do CPF;

b) fúlsquia da inscrição estadual no ICMS, para o candidato para a taxa, fornecida pela municipalidade e cópia no Anexo I.

c) 2 Na ficha de inscrição, o candidato deverá informar os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, grau de escolaridade, emprego público que ocupou nos últimos 05 (cinco) anos, CPF, endereço do RG e do CPF, telefone, bem como afirmar se requer inscrição para enquadramento como pessoa portadora de necessidades especiais.

d) 3 O preenchimento da ficha de inscrição será feito pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

e) 4 A ficha de inscrição deve ser entregue ao fiscal responsável pelo controle do edital antes do horário de encerramento ou formulada na forma correta e completa, com todos os dados necessários devidamente verificados e corretos.

f) 5 Se o candidato não estiver inscrito em nenhuma das modalidades previstas no Edital, presume-se, por parte do candidato, das normas contidas neste edital, não sendo admitida à inscrição em qualquer outra modalidade.

CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Inscrição de pessoa portadora portadora de necessidades especiais;

5.2 Para pessoas com deficiência física, mental ou intelectual, a necessidade especial o direito de inscrição no processo seleto para a função cujo vagas atribuições sejam compatíveis com a sua condição;

5.3 Não haverá reserva de cargos para candidatos portadores de necessidades especiais o percentual de 20% das vagas;

5.4 Não haverá reserva de cargos para candidatos convocados da lista universal, (um) candidato da lista de inscritos como candidato com necessidades especiais será convocado, paratizado a equivalência aos 20% (vinte por cento) assegurados pela Lei nº 7890/90.

5.5 Os candidatos com necessidades especiais poderão concorrer a todas as funções disponíveis no Edital, porém, no ato da inscrição, a opção pessoa portadora de necessidades especiais, anexando ao mesmo o laudo médico com o número do CID, atestando a condição de pessoa portadora de necessidades especiais.

5.6 Os candidatos com necessidades especiais deverão apresentar documentação comprobatória de correção atural de seu braço ou aparelhos específicos.

5.7 Quando se inscrever como pessoa portadora de necessidades especiais concorrerá também, além das vagas reservadas por força de lei, às vagas de ampla concorrência.

5.8 Os candidatos com necessidades especiais participarão do processo seleto em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

5.9 Caso o candidato com necessidades especiais não se inscreva para os cargos reservados, as vagas reservadas poderão ser ocupadas por pessoas que não apresentem tal condição.

REQUISITOS DO PROCESSO SELETO SIMPLIFICADO:

6.1 São requisitos básicos para a contratação:

6.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no dia da assinatura do contrato;

6.1.3 Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;

6.1.4 Estar em dia com os débitos eleitorais;

6.1.5 Estar em dia com as obrigações militares;

6.1.6 Estar no gozo dos direitos políticos;

6.1.7 Possuir certificado de reabilitação ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;

6.1.8 Possuir Certificado de Registro Profissional (CRP) ou protocolo;

6.1.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

6.1.10 Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;

6.1.11 Apresentar declaração de acumulação de cargos ou negativa de acumulação;

6.1.12 Apresentar declaração de não ter sido admitido ou exoneração a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;

6.1.13 Cumprir as determinações legais vigentes;

6.1.14 Não ter sido contratado para exercer atividade por tempo determinado junto ao Município de Xambioá nos últimos três anos e quatro meses (conforme art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.122/2008).

[illegible]

11.1.0 ato de convocação se dará após a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, podendo a primeira convocação ocorrer na mesma data;

11.2.0 candidato aprovado será convocado obedecendo-se a ordem de classificação;

11.3.0 candidato convocado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do edital de convocação para apresentar os documentos comprobatórios no âmbito da Comissão de Seleção, sob pena de eliminação temporária do processo seletivo, conforme item 11.4.0;

11.4.0 candidato convocado que não apresentar os requisitos exigidos pelo Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, não podendo ser reconvocado;

11.5.0 candidato que deixar de comparecer no prazo previsto, perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação;

11.6.0 se for convocado, o candidato deverá fazer a opção entre assumir ou desistir da vaga, não cabendo reindicação;

11.7.0 o candidato aprovado deverá apresentar, no ato da convocação, os seguintes documentos pessoais e comprovantes de habilitação para o exercício da função pública. Outros documentos obtidos no exterior deverão estar autenticados, de acordo com a legislação em vigor, e apresentados juntamente com os normais exigidos para a inscrição e a homologação do processo seletivo, sob pena de eliminação temporária do processo seletivo, conforme item 11.4.0;

11.8.0 o candidato aprovado deverá comparecer ao local de trabalho no dia e horário estabelecidos no Edital, sob pena de eliminação temporária do processo seletivo, conforme item 11.4.0;

11.9.0 se for convocado, se o candidato não for encontrado no endereço mencionado na ficha de inscrição, perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação;

11.10.0 o candidato portador de necessidades especiais, para a contratação, deverá apresentar LAUDO médico emitido por especialista da área atestando a deficiência e o grau de incapacidade para o exercício da função pretendida. O LAUDO Médico será aceito desde que emitido e entregue junto com a ficha de inscrição constante:

11.10.1.0 a) o nome e o nível da deficiência;

11.10.1.1 b) código correspondente a Classificação Internacional – CID;

11.10.1.2 c) limitações funcionais;

11.10.1.3 d) função para a qual é candidato;

11.10.1.4 e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida;

11.10.1.5 f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina-CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo;

11.11.0 o candidato portador de necessidades especiais que apresentar LAUDO médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função pretendida, não poderá ser contratado;

11.12.0 DA AVALIAÇÃO MÉDICA-ADMINISTRATIVA

12.1.0 candidato convocado será encaminhado para providenciar exames laboratoriais para posterior avaliação médica administrativa;

12.2.0 o candidato aprovado será considerado apto para ser contratado por meio de laudo médico emitido por profissional indicado pela Prefeitura para estas atividades. Se o laudo médico exigir adaptação para o exercício da função, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

12.3.0 Somente após parecer favorável do médico, o candidato poderá ser contratado;

12.4.0 OS REQUISITOS BÁSICOS E OS DOCUMENTOS PARA CONTRATO

13.1 Para a contratação e contratação deverá apresentar os seguintes documentos:

13.1.1 Carteira de identidade e foto;

01 - CTPS e fotocópia;
02 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
03 - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
04 - Certificado de reserva de fúlcia, quando couber;
05 - Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;
06 - Cadastro do PIS/PASEP atualizado;
07 - Comprovante de escolaridade exigida, e registro no conselho da Classe quando couber;
08 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
09 - Uma foto, 3x4 recente, tirada de frente;
10 - Atestado de saúde mental;
11 - Declaração, de não sofrer o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
12 - Atestado de antecedentes criminais e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
13 - Comprovante de residência;
14 - Declarar que não se encontra em situação de acumulação ilegal de proventos, funções, aposentadorias, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e no inciso XVI do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
15 - Declarar que não se está concorrendo a cargo de confiança, de emprego público no Município de Cambará nos últimos vinte e quatro meses (conforme art. 10, II, da Lei Municipal N° 1.937/13).
2 - O candidato não poderá ser considerado inelegível por inatividade e nem estar em estado de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, posuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e no inciso XVI do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
3 - Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do Processo Seletivo Simplicado, com nulidade da aprovação ou do cancelamento dos efeitos decorrentes;
4 - O candidato não poderá ser considerado inelegível por inatividade e nem estar em estado de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, posuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e no inciso XVI do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
5 - O candidato não poderá ser considerado inelegível por inatividade e nem estar em estado de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, posuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e no inciso XVI do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
6 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplicado será de 01 (um) ano, sendo possível a prorrogação pelo prazo de 01 (um) ano por meio de Edital de Retificação;
7 - A aprovação no Processo Seletivo Simplicado, assegura apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a contratação de posse subordinada à observância das disposições legais pertinentes, de exclusiva interesse e conveniência da Prefeitura;
8 - Os Anexos de 1 a 10 são partes integrantes deste Edital;
9 - Os Anexos de 11 a 12 são partes integrantes deste Edital;
10 - Os Anexos de 13 a 14 são partes integrantes deste Edital;
11 - Os Anexos de 15 a 16 são partes integrantes deste Edital;
12 - Os Anexos de 17 a 18 são partes integrantes deste Edital;
13 - Os Anexos de 19 a 20 são partes integrantes deste Edital;
14 - Os Anexos de 21 a 22 são partes integrantes deste Edital;
15 - Os Anexos de 23 a 24 são partes integrantes deste Edital;
16 - Os Anexos de 25 a 26 são partes integrantes deste Edital;
17 - Os Anexos de 27 a 28 são partes integrantes deste Edital;
18 - Os Anexos de 29 a 30 são partes integrantes deste Edital;
19 - Os Anexos de 31 a 32 são partes integrantes deste Edital;
20 - Os Anexos de 33 a 34 são partes integrantes deste Edital;
21 - Os Anexos de 35 a 36 são partes integrantes deste Edital;
22 - Os Anexos de 37 a 38 são partes integrantes deste Edital;
23 - Os Anexos de 39 a 40 são partes integrantes deste Edital;
24 - Os Anexos de 41 a 42 são partes integrantes deste Edital;
25 - Os Anexos de 43 a 44 são partes integrantes deste Edital;
26 - Os Anexos de 45 a 46 são partes integrantes deste Edital;
27 - Os Anexos de 47 a 48 são partes integrantes deste Edital;
28 - Os Anexos de 49 a 50 são partes integrantes deste Edital;
29 - Os Anexos de 51 a 52 são partes integrantes deste Edital;
30 - Os Anexos de 53 a 54 são partes integrantes deste Edital;
31 - Os Anexos de 55 a 56 são partes integrantes deste Edital;
32 - Os Anexos de 57 a 58 são partes integrantes deste Edital;
33 - Os Anexos de 59 a 60 são partes integrantes deste Edital;
34 - Os Anexos de 61 a 62 são partes integrantes deste Edital;
35 - Os Anexos de 63 a 64 são partes integrantes deste Edital;
36 - Os Anexos de 65 a 66 são partes integrantes deste Edital;
37 - Os Anexos de 67 a 68 são partes integrantes deste Edital;
38 - Os Anexos de 69 a 70 são partes integrantes deste Edital;
39 - Os Anexos de 71 a 72 são partes integrantes deste Edital;
40 - Os Anexos de 73 a 74 são partes integrantes deste Edital;
41 - Os Anexos de 75 a 76 são partes integrantes deste Edital;
42 - Os Anexos de 77 a 78 são partes integrantes deste Edital;
43 - Os Anexos de 79 a 80 são partes integrantes deste Edital;
44 - Os Anexos de 81 a 82 são partes integrantes deste Edital;
45 - Os Anexos de 83 a 84 são partes integrantes deste Edital;
46 - Os Anexos de 85 a 86 são partes integrantes deste Edital;
47 - Os Anexos de 87 a 88 são partes integrantes deste Edital;
48 - Os Anexos de 89 a 90 são partes integrantes deste Edital;
49 - Os Anexos de 91 a 92 são partes integrantes deste Edital;
50 - Os Anexos de 93 a 94 são partes integrantes deste Edital;
51 - Os Anexos de 95 a 96 são partes integrantes deste Edital;
52 - Os Anexos de 97 a 98 são partes integrantes deste Edital;
53 - Os Anexos de 99 a 100 são partes integrantes deste Edital;
54 - Os Anexos de 101 a 102 são partes integrantes deste Edital;
55 - Os Anexos de 103 a 104 são partes integrantes deste Edital;
56 - Os Anexos de 105 a 106 são partes integrantes deste Edital;
57 - Os Anexos de 107 a 108 são partes integrantes deste Edital;
58 - Os Anexos de 109 a 110 são partes integrantes deste Edital;
59 - Os Anexos de 111 a 112 são partes integrantes deste Edital;
60 - Os Anexos de 113 a 114 são partes integrantes deste Edital;
61 - Os Anexos de 115 a 116 são partes integrantes deste Edital;
62 - Os Anexos de 117 a 118 são partes integrantes deste Edital;
63 - Os Anexos de 119 a 120 são partes integrantes deste Edital;
64 - Os Anexos de 121 a 122 são partes integrantes deste Edital;
65 - Os Anexos de 123 a 124 são partes integrantes deste Edital;
66 - Os Anexos de 125 a 126 são partes integrantes deste Edital;
67 - Os Anexos de 127 a 128 são partes integrantes deste Edital;
68 - Os Anexos de 129 a 130 são partes integrantes deste Edital;
69 - Os Anexos de 131 a 132 são partes integrantes deste Edital;
70 - Os Anexos de 133 a 134 são partes integrantes deste Edital;
71 - Os Anexos de 135 a 136 são partes integrantes deste Edital;
72 - Os Anexos de 137 a 138 são partes integrantes deste Edital;
73 - Os Anexos de 139 a 140 são partes integrantes deste Edital;
74 - Os Anexos de 141 a 142 são partes integrantes deste Edital;
75 - Os Anexos de 143 a 144 são partes integrantes deste Edital;
76 - Os Anexos de 145 a 146 são partes integrantes deste Edital;
77 - Os Anexos de 147 a 148 são partes integrantes deste Edital;
78 - Os Anexos de 149 a 150 são partes integrantes deste Edital;
79 - Os Anexos de 151 a 152 são partes integrantes deste Edital;
80 - Os Anexos de 153 a 154 são partes integrantes deste Edital;
81 - Os Anexos de 155 a 156 são partes integrantes deste Edital;
82 - Os Anexos de 157 a 158 são partes integrantes deste Edital;
83 - Os Anexos de 159 a 160 são partes integrantes deste Edital;
84 - Os Anexos de 161 a 162 são partes integrantes deste Edital;
85 - Os Anexos de 163 a 164 são partes integrantes deste Edital;
86 - Os Anexos de 165 a 166 são partes integrantes deste Edital;
87 - Os Anexos de 167 a 168 são partes integrantes deste Edital;
88 - Os Anexos de 169 a 170 são partes integrantes deste Edital;
89 - Os Anexos de 171 a 172 são partes integrantes deste Edital;
90 - Os Anexos de 173 a 174 são partes integrantes deste Edital;
91 - Os Anexos de 175 a 176 são partes integrantes deste Edital;
92 - Os Anexos de 177 a 178 são partes integrantes deste Edital;
93 - Os Anexos de 179 a 180 são partes integrantes deste Edital;
94 - Os Anexos de 181 a 182 são partes integrantes deste Edital;
95 - Os Anexos de 183 a 184 são partes integrantes deste Edital;
96 - Os Anexos de 185 a 186 são partes integrantes deste Edital;
97 - Os Anexos de 187 a 188 são partes integrantes deste Edital;
98 - Os Anexos de 189 a 190 são partes integrantes deste Edital;
99 - Os Anexos de 191 a 192 são partes integrantes deste Edital;
100 - Os Anexos de 193 a 194 são partes integrantes deste Edital;
101 - Os Anexos de 195 a 196 são partes integrantes deste Edital;
102 - Os Anexos de 197 a 198 são partes integrantes deste Edital;
103 - Os Anexos de 199 a 200 são partes integrantes deste Edital;
104 - Os Anexos de 201 a 202 são partes integrantes deste Edital;
105 - Os Anexos de 203 a 204 são partes integrantes deste Edital;
106 - Os Anexos de 205 a 206 são partes integrantes deste Edital;
107 - Os Anexos de 207 a 208 são partes integrantes deste Edital;
108 - Os Anexos de 209 a 210 são partes integrantes deste Edital;
109 - Os Anexos de 211 a 212 são partes integrantes deste Edital;
110 - Os Anexos de 213 a 214 são partes integrantes deste Edital;
111 - Os Anexos de 215 a 216 são partes integrantes deste Edital;
112 - Os Anexos de 217 a 218 são partes integrantes deste Edital;
113 - Os Anexos de 219 a 220 são partes integrantes deste Edital;
114 - Os Anexos de 221 a 222 são partes integrantes deste Edital;
115 - Os Anexos de 223 a 224 são partes integrantes deste Edital;
116 - Os Anexos de 225 a 226 são partes integrantes deste Edital;
117 - Os Anexos de 227 a 228 são partes integrantes deste Edital;
118 - Os Anexos de 229 a 230 são partes integrantes deste Edital;
119 - Os Anexos de 231 a 232 são partes integrantes deste Edital;
120 - Os Anexos de 233 a 234 são partes integrantes deste Edital;
121 - Os Anexos de 235 a 236 são partes integrantes deste Edital;
122 - Os Anexos de 237 a 238 são partes integrantes deste Edital;
123 - Os Anexos de 239 a 240 são partes integrantes deste Edital;
124 - Os Anexos de 241 a 242 são partes integrantes deste Edital;
125 - Os Anexos de 243 a 244 são partes integrantes deste Edital;
126 - Os Anexos de 245 a 246 são partes integrantes deste Edital;
127 - Os Anexos de 247 a 248 são partes integrantes deste Edital;
128 - Os Anexos de 249 a 250 são partes integrantes deste Edital;
129 - Os Anexos de 251 a 252 são partes integrantes deste Edital;
130 - Os Anexos de 253 a 254 são partes integrantes deste Edital;
131 - Os Anexos de 255 a 256 são partes integrantes deste Edital;
132 - Os Anexos de 257 a 258 são partes integrantes deste Edital;
133 - Os Anexos de 259 a 260 são partes integrantes deste Edital;
134 - Os Anexos de 261 a 262 são partes integrantes deste Edital;
135 - Os Anexos de 263 a 264 são partes integrantes deste Edital;
136 - Os Anexos de 265 a 266 são partes integrantes deste Edital;
137 - Os Anexos de 267 a 268 são partes integrantes deste Edital;
138 - Os Anexos de 269 a 270 são partes integrantes deste Edital;
139 - Os Anexos de 271 a 272 são partes integrantes deste Edital;
140 - Os Anexos de 273 a 274 são partes integrantes deste Edital;
141 - Os Anexos de 275 a 276 são partes integrantes deste Edital;
142 - Os Anexos de 277 a 278 são partes integrantes deste Edital;
143 - Os Anexos de 279 a 280 são partes integrantes deste Edital;
144 - Os Anexos de 281 a 282 são partes integrantes deste Edital;
145 - Os Anexos de 283 a 284 são partes integrantes deste Edital;
146 - Os Anexos de 285 a 286 são partes integrantes

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO N° 001/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO
Número da inscrição: ____/____/____ Data da inscrição ____/____/____
NOME COMPLETO _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
GRAU DE ESCOLARIDADE: _____
EMPREGO PÚBLICO QUE DESEJA CONCORRER: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____ TELEFONE CELULAR: _____
É PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS: _____
SIM _____ NÃO _____

FUI CONTRATADO PARA EXERCER ATIVIDADE POR TEMPO DETERMINADO JUNTO AO MUNICÍPIO DE XAMBRE NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES (ART. 10, II DA LEI MUNICIPAL N° 1.937/13)?
SIM _____ NÃO _____
Data: ____/____/____

Assinatura do candidato _____ Assinatura do Responsável pelo recebimento _____

Número da inscrição: ____/____/____ Data da inscrição ____/____/____
NOME COMPLETO _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
GRAU DE ESCOLARIDADE: _____
EMPREGO PÚBLICO QUE DESEJA CONCORRER: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____ TELEFONE CELULAR: _____
E-MAIL: _____
É PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS: _____
SIM _____ NÃO _____

FUI CONTRATADO PARA EXERCER ATIVIDADE POR TEMPO DETERMINADO JUNTO AO MUNICÍPIO DE XAMBRE NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES (ART. 10, II DA LEI MUNICIPAL N° 1.937/13)?
SIM _____ NÃO _____

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento: _____

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME: _____

EMPREGO PÚBLICO: _____

TIPO DE RECURSO: (Assinale o tipo de Recurso)

CONTRA EDITAL: _____

CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: _____

CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS: _____

CONTRA: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Assinhe em letra LEGÍVEL e entregue este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: _____

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
CRONOGRAMA DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome:	RG:	Data de Nascimento:	Idade:
Assinatura do candidato:			

Assinatura do Responsável pelo recebimento

ANEXO IV	
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018	
PREVISTO DE CRONOGRAMA	
Edital	30 de janeiro de 2018
Recursos	31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2018
Período das inscrições	A partir das 08 horas do dia 02 de fevereiro de 2018 até às 17 horas do dia 14 de fevereiro de 2018
Relação das inscrições e resposta ao requerimento pessoa com necessidades especiais	16 de fevereiro de 2018
Recursos	19 e 20 de fevereiro de 2018
Homologação das inscrições	21 de fevereiro de 2018
Entrega de Títulos e de fevereiro de 2018	
Classificação provisória	23 de fevereiro de 2018
Recursos	27 e 28 de fevereiro de 2018
Intimação para Prova Final	29 de fevereiro de 2018

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 016/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DARIO APARECIDO ORCELLI.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 à 31/01/2017, ao Servidor DARIO APARECIDO ORCELLI, inscrito na CI/RG n.º 3.020.548-1 SSP/PR e CPF n.º 370.300.279-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR VETERINÁRIO, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pago Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MARLENE DE SOUZA,
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafelândia do Sul, Estado do
Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 2º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de
05/02/2018 à 23/02/2018, referente ao período aquisitivo de 05/05/2014 à 04/05/2017,
a Servidora MARLENE DE SOUZA, inscrita na C/IRG sob nº 5.612.761-5 SSP/PR
e CPF sob nº 696.387.999-00, ocupante do Cargo de Provisório Temporário de
ENFERMEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto
no artigo anterior.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Praça Municipal de Cafelândia do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro
de 2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Classificados Ilustrado
aqui você encontra grandes
oportunidades

ilustrado UMUARAMA

Para anunciar ligue: 3621-2525